SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2763

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COMITÊ GESTOR DO ATERRO SANITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

CONTRATO nº001/2021. ATERRO SANITÁRIO/COMITÊ GESTOR/COMAGSUL.

Objeto: prestação de serviços de engenharia ambiental do aterro sanitário consorcial Altinho/PE. Contratado: GM Consultoria Ambiental LTDA. CNPJ:08.741.232/0001-02. Valor: total R$ 75.600,00 Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Altinho, 04/01/2021.

JOSÉ ORLANDO DA SILVA.
Presidente do COMAGSUL.

Publicado por:
Daniel Texeira da Paixão
Código Identificador:AC4B9579

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

Ao primeiro dia de fevereiro do ano de dois e vinte e um, às dez horas, em primeira convocação, e às onze horas, em segunda convocação, na sede do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de CHÃ GRANDE, o Senhor Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileiro casado, portador da cédula de identidade n° 4.679.002, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 866.582.714-53, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: AMARAJI – Prefeita Aline de Andrade Gouveia, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 7286126 e no CPF sob o nº 058.674.004- 09; BARRA DE GUABIRABA – Prefeito Diogo Carlos de Lima Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 8390237 e no CPF sob o nº 098.194.314- 41; BARREIROS – Prefeito Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 4141541 e no CPF sob o nº 764.704.664-00; ESCADA – Prefeita Maria José Fidelis Moura Gouveia, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2988873 e no CPF sob o nº 509.326.754-68; JAQUEIRA – Prefeita Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 5166641 SDS/PE e no CPF sob o nº 009.860.914- 99; PALMARES – Prefeito José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº019.028.854-06; RIBEIRÃO – Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 658.818.854-49, POMBOS – Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 368.093.224-34; PRIMAVERA – Prefeita Dayse Juliana dos Santos, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n° 5.944.763, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 074.067.734-98; CORTÊS – Prefeita Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, brasileira, inscrita no RG sob o nº 1155944 SDS/PE e no CPF sob o nº 427.736.954-53; QUIPAPÁ – Prefeito Álvaro Porto de Barros Filho, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7145200 SDS/PE e no CPF sob o nº 093.178.444-13; CATENDE - Gracina Maria Ramos Braz da Silva, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1645167 e no CPF sob o nº 366.279.334-20; ÁGUA PRETA – Prefeito Noelino Magalhães Oliveira Lyra, brasileiro, casado, inscrito no DETR/PE sob o nº 2348492381 e no CPF 022.773.944-24; e XEXÉU – Prefeito Thiago Gonçalves de Lima, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PE sob o nº 34.820 e no CPF sob o nº 055.499.794-03. Com a assessoria do Senhor José Geraldo Ribeiro e a Senhora Mª Rita Juliana Almeida Coelho, o Presidente Diogo Alexandre Gomes Neto, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL, designando o Sr. José Geraldo Ribeiro da Silva, para funcionar como Secretário da Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de deliberar o processo eleitoral para a Diretoria Executiva do COMSUL, tendo sido verificada a existência de apenas uma chapa inscrita, que fora eleita por aclamação, e conduzida ao primeiro mandato de PRESIDENTE, a Prefeita de PRIMAVERA, Sra. Dayse Juliana dos Santos; PRIMEIRO VICE PRESIDENTE, a Prefeita de CATENDE, a Sr. Gracina Maria Ramos Braz da Silva; SEGUNDO VICE PRESIDENTE, o Prefeito de Quipapá, o Sr. Álvaro Porto Barros Filho; SECRETÁRIO GERAL, Prefeito de POMBOS, o Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira; SECRETÁRIA ADJUNTA, Prefeita de Jaqueira, a Sra. Ridete Cebellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira; PRIMEIRO TESOUREIRO, Prefeito de Xexéu, o Sr. Thiago Gonçalves de Lima; SEGUNDO TESOUREIRO, Prefeito

de Chã Grande, o Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto. Neste mesmo momento, foram eleitos os membros titulares e suplentes do CONSELHO FISCAL. Foram eleitos: MEMBROS TITULARES do Conselho Fiscal, a Prefeita de CORTÊS, a Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba; ÁGUA PRETA, o Sr. Noelino Magalhães Oliveira Lyra; O Prefeito de PALMARES, o Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior. Foram eleitos como MEMBROS SUPLENTES, a Prefeita de AMARAJI, a Sra. Aline de Andrade Gouveia; a Prefeita de ESCADA, a Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia; O Prefeito de BARRA DE GUABIRABA, o Sr. Diogo Carlos de Lima Silva. Ato contínuo foram os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal empossados pra um mandato com término na primeira segunda feira de fevereiro de 2023. Por fim, foi deliberado que, também por 2/3 dos presentes alteração no Estatuto Social sobre a eleição e foi ELEITA por aclamação para o mandato de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025 a Prefeita de Cortês, Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, repetindo a mesma chapa da Diretoria Executiva e a Prefeita Dayse Juliana dos Santos como Presidente do Conselho Fiscal. Sendo assim, a Presidente eleita, Sra. Dayse Juliana dos Santos, após concluído o processo eleitoral do COMSUL, agradeceu a confiança dos Prefeitos e pediu ainda mais comprometimentos deles para que o COMSUL, possa ajudar ainda mais os municípios consorciados. O Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente Do COMSUL

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Município De Chã Grande

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Município De Barra De Guabiraba

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Município De Cortês

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Município De Barreiros

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Município De Quipapá

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Município De Escada

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Município De Catende

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Município De Jaqueira

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Município De Água Preta

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Município De Palmares

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Município De Xexéu

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Município De Ribeirão

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Município de Amarají

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Município De Pombos

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Município De Primavera

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:5ED1D29E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **Abert:** 12.02.21 às 09h30min. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 01/02/21.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2D6EB23D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 009/2021 - CONTRATO Nº 016/2017/PMA

-Processo Nº: 011/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 016/2017/PMA.
-Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 06.958.998/0001-18.
-Valor Contratado: R$ 832.285,83 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
-Termo Aditivo Nº: 009/2021.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Valor Acrescido: R$ 57.050,52 (cinquenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), referente ao percentual de 20,36%, conforme índice da construção civil (INCC) apresentado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Alagoinha - PE, 01 de Fevereiro de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6FE2248B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2020/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais injetáveis e penso que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 004/2020/FMS.
-Contratado: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA.

-CNPJ nº. 23.523.598/0001-07.
-Valor Contratado: R$ 10.549,50 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 33, 56, 66, 67, 70, 71, 74 e 80.
-Vigência: 31/12/2020.
-Valor Acrescido: R$ 2.637,37 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).
-Prazo Acrescido: 45 dias

Alagoinha - PE, 28 de Dezembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:35FCC0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2020/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais injetáveis e penso que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 005/2020/FMS.
-Contratado: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA.
-CNPJ nº. 00.956.869/0001-04.
-Valor Contratado: R$ 27.521,30 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 28, 32, 36, 46, 55, 63, 64, 65, 68, 69 e 89.
-Vigência: 31/12/2020.
-Valor Acrescido: R$ 6.880,32 (seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
-Prazo Acrescido: 45 dias

Alagoinha - PE, 28 de Dezembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:69ABFB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2020/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais injetáveis e penso que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 012/2020/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº. 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 9.804,10 (nove mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03, 14, 16, 59, 61, 81, 82, 83 e 84.
-Vigência: 31/12/2020.
-Valor Acrescido: R$ 2.451,02 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos).
-Prazo Acrescido: 45 dias

Alagoinha - PE, 28 de Dezembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7C00FB15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 273/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO N°: 018/2019. Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 27.897,76 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 10/12/2020 a 31/12/2020. Contratado: AUTO POSTO EVANGÉLICO – LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 275/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO N°: 018/2019. Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 23.902,91 (vinte e três mil novecentos e dois reais e noventa e um centavos). Vigência: 21/12/2020 a 31/12/2020. Contratado: AUTO POSTO EVANGÉLICO – LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 276/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO N°: 018/2019. Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 16.717, 85 (dezesseis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 29/12/2020 a 31/12/2020. Contratado: AUTO POSTO EVANGÉLICO – LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03.

Aliança 01 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:01C81083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICAÇÃO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO

Contrato : 01/ 2021
Contratante : Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA
CNPJ : 11.462.464/0001-09
Contratada : Posto de Combustível Bandeirantes Leal e Rocha LTDA
CNPJ : 02.570.370//0001-90
Objeto : 3.300 litros de combustível gasolina comum
Valor Global : R$ 15.609,00
Período : 10 meses
Processo de Licitação : 01/2021
Dispensa 01/2021

Arcoverde, 12 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA
Portaria 011/2021

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:969BC2D6

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 0080/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, JOSÉ LEANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS MANDÚ, CPF 117.613.294-64, do Gabinete Da Presidência no cargo comissionado de Assessor Especial Do Presidente - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;
Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de Fevereiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:742A510E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 0081/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, VANDERLEY RIBEIRO RODRIGUES, CPF 077.397.274-90, para o Gabinete Da Presidência no cargo comissionado de Assessor Especial Do Presidente - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;
Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de Fevereiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:B99BA703

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições,**RECONHEÇO**e**RATIFICO**a**Processo Administrativo nº 001/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, com fulcro no25, inciso II, combinado com o art. 26 da lei federal nº. 8.666/93 que tem como Objeto: Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal e as suas respectivas repercussões na seara cível, para assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do Município de Barra de Guabiraba, sobretudo em demandas que envolvam questões de alta complexidade ou de importância estratégica. Empresas: **Frazão, Oliveira e Pimentel Advogados Associados, CNPJ sob o nº 11.620.053/0001-21,** Av. Antônio de Góes, n. 742, Sls. 601, Empresarial Jopin, Pina, Recife/PE; **Valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Barra de Guabiraba, 06 de Janeiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:AF8A219F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a **Processo Administrativo nº 002/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021**, com fulcro no 24, inciso IV, combinado com o art. 26 da lei federal nº. 8.666/93 que tem como Objeto: Contratação Emergencial de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Gestão de Resíduos Sólidos, através da Limpeza Urbana, Coleta e Transporte do Município de Barra de Guabiraba. Empresas: **Nordeste Construções Instalações e Locações Eireli, CNPJ nº 13.347.399/0001-23**, Rua VI Ernestina G Vidal, nº 17, CEP. 55.420-000, Centro, Canhotinho - PE; Valor de **R$ 473.502,24 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Barra de Guabiraba, 02 de Fevereiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C32CC137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 008.2021 CONCEDER PENSÃO POR MORTE MARIA JOSE SANTOS DE ASSIS

PORTARIA Nº 008/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **MARIA JOSE SANTOS DE ASSIS**, cônjuge supérstite, pelo falecimento do servidor inativo SEVERINO JOSÉ DE ASSIS, Mat. 1.0005261.1, portador do CPF nº 697.786.554-72, que ocupou o cargo de Gari, Nível 3, falecido em 30/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (03/07/2020).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 02 de fevereiro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:61848CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2021 FMS. **Processo Licitatório Nº 003/2021**. **Dispensa Nº 003/2021**. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim-PE Contratada: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI. CNPJ: 29.101.445/0001-40. Valor Contratado: R$ 212.164,20 (duzentos e doze reais e cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Data da Assinatura 27/01/2021. Vigência até 27/04/2021.

Bom Jardim/PE, 27 de janeiro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2021 FMS. **Processo Licitatório Nº 003/2021**. **Dispensa Nº 003/2021**. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim-PE Contratada: SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.** CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor Contratado: R$ 545.429.62 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos**)**. Data da Assinatura 27/01/2021. Vigência até 27/04/2021.

Bom Jardim/PE, 27 de janeiro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:145CF0A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 01 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EDF66772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 cujo OBJETO É: Contratação de empresa destinada a compra de Pneus e Câmaras, fornecidos de forma parcelada, para suprirem a necessidade da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 01 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:88AA26E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aração de Terra de pequenas propriedades rurais no Município de Brejinho - PE. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/02/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (087) 3850-1281. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.brejinho.pe.gov.br.

Brejinho – PE, em 01 de fevereiro de 2021.

JACIMONE DELFINO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:58DAAED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE BREJINHO – PE, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 04/2021, que teve por objeto a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aração de Terra de pequenas propriedades rurais no Município de Brejinho - PE, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de

vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
5º - Considerando que até a presente data ainda não foi realizado as fases de proposta de preço e de habilitação, não gerando nenhuma expectativa de direito a qualquer participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 04/2021.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 28 de Janeiro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:09D153FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 089/2021

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 089/2021

O **Prefeito Constitucional** da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de "*Fiscal de contratos*" da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**:

Nome: Silas Giannini da Costa Araújo, portador do CPF de n.º. 091.782.144-08 e da Cédula de Identidade com RG n. 3.370.029 SDS/PB, com o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC – 2, com lotação na Secretária de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 19 de Janeiro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DF50B806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 090/2021

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 090/2021

O **Prefeito Constitucional** da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de "*Diretor administrativo de Unidade Hospitalar"* da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**:

Nome: YONARA PERREIRA DE LIMA SILVA, portador do CPF de n.º. 104.264.744-57 e da Cédula de Identidade com RG n. 3.822.361 SDS/PB, com o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC – 2, com lotação na Secretária de Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 19 de Janeiro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C7EA7DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 091/2021

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 091/2021

O **Prefeito Constitucional** da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de Coordenadora de Atenção Básica, da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Brejinho - PE**:

Nome: DEISYANE NUNES FÉLIX, portador do CPF de n.º. 080.827.124-57 e da Cédula de Identidade com RG n. 8.228.912 SDS/PE, com o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC – 2, com lotação na Secretária de Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 19 de Janeiro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:346E8C08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - PORTARIA GAPRE Nº 056, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 28 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:80D5EA9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 031/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 010/2021 de 15/01/2021 – Renovação, Ofício nº 676/2020 – GG/PE de 29/12/2020, Ofício nº 005/2020 – GAPRE de 08/01/2021 e Despacho SEARH de 20/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO**, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, mat. **32.569**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a contar de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F8249675

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 379/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 008/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: ANDREIA MARIA GALDINO DOS SANTOS, ao cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC1, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na de SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.
LEIA-SE:
NOMEAR: ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS ao Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROSG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DD497692

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 038/2021.

Ementa: Nomeia Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I. nº 054/2021 – GAB/SME de 20/01/2021 e Despacho SEARH de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme quadro abaixo:

Nº	ESCOLA	Matrícula – Dirigente Escolar
01-	Prof.ª. Guiomar de A. Maranhão	32.754 – Nelciene Ferreira dos Santos
02-	CEI – Ponte dos Carvalhos	31.646 – Milena Quirino Silva de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DE7D8989

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 040/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ERICKA PATRICIA CRUZ DA SILVA** ao cargo de **FISIOTERAPEUTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:804DEB8F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 041/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CINTHIA REGINA MENDES FERINO** ao cargo de **NUTRICIONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7EF198BE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 042/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **KEROLAYNNE FONSECA DE LIMA** ao cargo de **NUTRICIONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7CCFF434

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 043/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILSON CORREIA DOS SANTOS** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C5612996

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 044/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JULIETE CAMILA GONCALVES DE MELO SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7A99BEFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 045/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **CAMILA FAGUNDES DE CARVALHO** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A3A487E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 046/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **EMMYLLYANE KELLY SOUZA DE MATOS** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:92625050

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 047/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIANA ROMEU SANTANA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:ED3BB915

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ANA PAULA TEREZA DA SILVA ALCANTARA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:27E025CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 049/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:710CB33F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 050/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALINE LUIZA FRANCISCA DE ALMEIDA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C699C082

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 051/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SHENIA MONIQUE SOUZA DE ABREU** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:48E58355

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 052/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CINTHIA NATALIA SILVA DE SOUZA ARANDAS** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A19EA708

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 053/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0048/2021 de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE JARDEL DA SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C8205F16

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 054/2021.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a Análise SEARH nº 008/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 21/01/2021, CI nº 007/2021 – FACHUCA de 18/01/2021, CI nº 019/21 – SMS de 13/01/2021 e Despacho SEARH de 25/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, o servidor **ADRIANO JOSE DA SILVA**, mat. **32.918,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II** que estava à disposição da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do cabo - FACHUCA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D959DFDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 055/2021.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 013/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 21/01/2021, Ofício nº 305/2020 – SEARH de 18/12/2020, Ofício nº 285/2020 – GAPRE de 23/11/2020, CI nº 019/21 – SMS de 13/01/2021, CI nº 010/2020 – Gerência de Urgência e Emergência/SMS de 11/01/2021 e Despacho SEARH de 25/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, a servidora **KATIA KELY DA SILVA SANTOS**, mat. **30.806,** no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** que estava à disposição da Prefeitura Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7204DBB8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 057/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0055/2021 de 27/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOAO PAULO MONFORT DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4062CEB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 058/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0055/2021 de 27/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ATHENA FERREIRA GONZALES** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:292D150C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 059/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a CI nº 0055/2021 de 27/01/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROGERIO LIMA DO NASCIMENTO** ao cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FE4AAEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 002/PMCSA-SME/2021, **Processo Administrativo n**° 106/2020, **Processo Licitatório** n° 032/PMCSA-SME/2020, **Pregão Eletrônico n**° 014/PMCSA-SME/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda interna da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa**: **HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 36.214.108/0001-24, Rua Duque de Caxias, n° 721, Linhares/ES, CEP: 85.604-443, **Valor Total Geral:** R$ 1.004.675,70, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOSMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C34CC30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 29 de janeiro de 2021, página 58, referente ao título acima.

Onde se lê:
RECONHEÇE e RATIFICA a **Dispensa de Licitação** nº. 001/SEFA-CABOPREV-FMS-FMMA/2021. **Processo Licitatório** Nº 001/PMCSA-SEFA-CABOPREV-FMMA/2021.
Leia-se:
RECONHEÇE e RATIFICA a **Dispensa de Licitação** nº. 001/SEARH-CABOPREV-FMS-FMMA/2021. **Processo Licitatório** Nº 001/PMCSA-SEARH-CABOPREV-FMMA/2021.

Onde se lê:

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Leia-se:

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5278633F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório n°: 001/PMCSA-SEARH-CABOPREV-FMMA/2021. **Dispensa** nº. 001/PMCSA-SEARH-CABOPREV-FMMA/2021. Tramitação 1° CPL. **Objeto**: Contratação de instituição financeira oficial para cessão dos direitos à exploração dos serviços bancários por ela disponibilizados à Administração Pública Municipal da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Contratada**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. **Valor Total**: R$ 12.593.830,90 (doze milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos). **Vigência**: de 29/01/2021 a 29/01/2026.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2021

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho
CABOPREV

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO MIRANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1DA77362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 01 de fevereiro de 2021, página 44, referente ao título acima.

Onde se lê:
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 1.320 (hum mil, trezentas e vinte) inscrições, sendo 1.200 pagantes e 120 gratuidades para professores, coordenadores educacionais, gestores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho no 3° Seminário da Região Metropolitana do Recife com o tema: "Escola? Presente", que será realizado no dia 02 de fevereiro de 2021, na modalidade virtual.
Leia-se:
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 1.320 (hum mil, trezentas e vinte) inscrições, sendo 1.200 pagantes e 120 gratuidades para professores, coordenadores educacionais, gestores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho no 3° Seminário da Região Metropolitana do Recife com o tema: "Escola? Presente", que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2021, na modalidade virtual.

HERBERT LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:80E062DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**°002/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 240/2020, **Processo Licitatório** n° 085/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 047/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais de acessibilidade aos munícipes usuários do SUS, portadores de necessidades especiais e/ou acamados adultos e criança, matérias de acessibilidade. **Empresa**: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Professor Augusto Lins e Silva, N:196, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP:55.293.120, **Valor Total:** R$ 178.390.00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:CE540C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE, no período da assinatura do contrato a dezembro do ano de 2021, relativo à distribuição de Kit de Alimentação Escolar, como forma de contingência dos efeitos causados pela Pandemia (Covid-19). Valor total Estimado R$850.556,10 (Oitocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início do acolhimento das Propostas: a partir das 15h00min do dia 02/02/2021; Limite para acolhimento das propostas: 08h30min do dia 12/02/2021, Abertura das Propostas: 08h35min do dia 12/02/2021; Início da Sessão de disputa: 09h30min do dia 12/02/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:86CD134F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNUICIPAL DE AGRICULTURA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº002/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura do município de Cachoeirinha/PE, através do Secretário o Sr Romualdo Morais dos Santos, torna público o extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº002/2021, que entre si celebram o Município de Lajedo/PE e o Município de Cachoeirinha/PE, tendo por objeto a Cooperação entre os conveniados, para que o município de Lajedo autorize a matança de bois, suínos e caprinos, no seu Matadouro Público, oriundos do município de Cachoeirinha/PE. O prazo do referido Convênio será de 29 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Cachoeirinha, 01 de fevereiro de 2021

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS.
Secretário de Agricultura
.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5926F73D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 261/2021

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Secretária de Assistência Social **Arlene de Lima Silva,** como Gestora do Fundo Municipal dos direitos do Idoso, a partir desta data.

Camaragibe, 18 de Janeiro de 2021.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Daniele Soares da Silva
Código Identificador:9D627BC4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 262/2021

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Secretária de Assistência Social **Arlene de Lima Silva,** como Gestora do Fundo Municipal dos direitos da Criança e adolescentes, a partir desta data.

Camaragibe, 18 de Janeiro de 2021.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Daniele Soares da Silva
Código Identificador:68F9C43F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 265/2021

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" das unidades jurisdicionadas, **Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe – FMAS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe-FMDCA.**

Wilson Galdino de Souza

Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF nº 036.421.134-27

E-mail: wilson.galdino@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de suja publicação.

Camaragibe, 01 de Fevereiro de 2021.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Daniele Soares da Silva
Código Identificador:3364AFCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 008/2021 – Pregão Presencial Nº 001/2021. Serviços. Tipo menor preço global, no regime de empreitada por preço global. A presente licitação tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil na fiscalização e acompanhamento das obras e convênios no município de Camutanga/PE, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital. Valor máximo estimado da contratação é o valor de R$ 95.199,96 (Noventa e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Abertura e início da sessão no dia 12/02/2021, a partir das 10:00hs. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro – Camutanga – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 as 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:450F81EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DISPENSA N. 007/2021
Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 007/2021, em favor da Empresa ANDRADE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA A ROD. BR 408, Nº 01 – KM 95 – RODOVIA – PAUDALHO – PE – CNPJ Nº 24.753.698/0001-84, para Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para Locação de veículos para manutenção dos serviços das Secretarias de Agricultura, Educação, Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ 748.086,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitenta e seis reais), pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, onde se constata a Dispensa.

Canhotinho, 29 de janeiro de 2021.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:EB514DDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021 – SESAU/PMC

Carnaíba – PE, 29 de janeiro de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – ESTADO DE PERNAMBUCO
CPL/PREGÃO/CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Presidente Kennedy, nº 283, Bairro Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56820-000.

EMENTA: RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DECISÃO
Nos termos da Lei Orgânica do Município de Carnaíba/PE cumulado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inicia-se agora o Relatório da Decisão Administrativa nº 001/2021, oriundo da inexecução contratual praticada, exclusivamente, pela empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 33.330.526/0001-99.

In limini, extrai-se dos autos administrativos que após o recebimento do equipamento licitado, a saber: *ventilador pulmonar mecânico*, o Dr. Hugo Lacava (CRM-PE 25.862) ora Diretor Técnico do HMDJDF, através do Ofício nº 767/2020, de 29 de dezembro de 2020, apresentou Laudo Pericial sobre o equipamento licitado, em contraponto ao equipamento fornecido pela empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 33.330.526/0001-99.

Ato contínuo, a Procuradoria-Geral do Município apresentou uma *Notificação Extrajudicial para Execução de Contrato Administrativo* no dia 31 de dezembro de 2020, expondo as principais divergências ventiladas no Laudo Técnico, ao passo que também informou a empresa em tela as possíveis penalidades decorrentes da inexecução deste contrato. Ao final oportunizou a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 33.330.526/0001-99 a ampla defesa e o contraditório.

Em seguida, a empresa em tela protocolou no dia 05 de janeiro de 2021 a sua *Manifestação Defensiva*, nesta mesma oportunidade a BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI requereu a rescisão do Contrato Administrativo nº 098/2020, sem culpa do contratado, com fulcro nas hipóteses do art. 78, incs. XIII a XVII da Lei 8.666/93.

Seguindo o relatório, a Procuradoria-Geral do Município analisou o mérito exposto na manifestação defensiva da empresa em foco, em contraponto as informações fornecidas pelo Diretor Técnico do HMDJDF, concluindo através de Parecer Jurídico que a empresa trouxe inúmeros prejuízos financeiros e de cunho moral a municipalidade, ao não cumprir com o objeto contratado, sendo medida da mais salutar justiça a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 098/2020.

Ao final, a Direção Técnica do HMDJDF solicitou celeridade na Decisão Administrativa sobre a possibilidade de rescisão contratual, tendo em vista a urgente necessidade em adquirir um *ventilador pulmonar mecânico*, no intuito de otimizar os tratamos hospitalares e ofertar de forma mais ampla atendimentos essenciais ao combate do COVID-19.

Este é o relatório e passo agora a decidir.

Concatenando as análises documentais acostadas, constata-se a legalidade e o respeito ao devido processo legal durante os trâmites executados neste processo administrativo, ao passo que a ampla defesa e o contraditório se restarem presentes.

No tocante a divergência sobre o objeto licitado e o objeto fornecido pela empresa, a alegação da BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não merece prosperar, uma vez que o edital do certame está bem claro e delimitado, não existindo possibilidade para suscitação de dúvida.
Impende-se destacar que o fornecimento de produto incompatível/inadequado culmina em grave dano a administração pública, tendo em vista o desgaste imediato ao sistema público de saúde municipal.

Com o fito de melhor aclarar esta decisão, faz-se necessário trazer à baila a norma exposta nos arts. 77 e 78 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, *in verbis:*

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; (g. n.)

Nesta mesma visada, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 098/2020 é medida adequada ao restabelecimento da legalidade, eficiência, economicidade e principalmente ao princípio da moralidade, já que a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não executou o objeto do contrato.

Tendo superado e formalizado a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 098/2020, torna-se imperioso mensurar as penalidades adequadas ao presente caso, uma vez que a empresa em tela trouxe relevantes prejuízos ao Município de Carnaíba/PE, causando gravosos danos ao Sistema Público Municipal de Saúde.

Assim, a luz dos fundamentos constantes no art. 87 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, impende-se destacar as seguintes penalidades, vejamos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. (g. n.)

Por todo o exposto e amparo legal, aplica-se as seguintes penalidades a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:

1. Multa, na forma prevista no Contrato Administrativo nº 098/2020;
2. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos; e
3. Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Notifique-se a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 33.330.526/0001-99 para fins de conhecimento e cumprimento da Decisão Administrativa.

Encaminhe-se a presente Decisão para a Secretaria de Finanças, com o fito de proceder com a inscrição em Dívida Ativa e posterior execução.

Convoque-se o próximo colocado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, para fins de aquisição do *ventilador mecânico pulmonar*, em caráter de urgência.

Sem mais para o momento, este é o entendimento da instância inicial.

Publique-se, notifique-se e autue-se.

ALESSANDRA TADÉIA TENÓRIO NOÉ
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Carnaíba

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4E787FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72

PORTARIA Nº 72/ 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JOELMA CLEMENTINO DA SILVA** para o Cargo Comissionado – **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO– Símbolo CC 4 -** Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:44A06CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2021

Nomeia Diretor de Esporte e Lazer.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO VICTOR SOUZA SANTOS**, para o cargo **Diretor de Esporte e Lazer – CC4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 1º de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:1FED112F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Cedro –PE
Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R$ 58.983,69. Data: 15/02/2021 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br, telefone para contato: (87) 3889.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AAFE960C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas Básicas para doação as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, provocada pela falta de condições socioeconômicas. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 357.712,50. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 03/02/2021** as **07h00min**, até o dia **12/02/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 15/02/2021** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/02/2021** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 01 de fevereiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D88E28E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 487.286,55. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 03/02/2021** as **07h00min**, até o dia **12/02/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 15/02/2021** as **07h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/02/2021** as **08h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 01 de fevereiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C866AACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2020 - Empresa M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME. Abre-se o prazo para interposição de recurso, na forma do art. 109 da Lei 8666/93. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu
endereço sito à Praça 11 de novembro, 88, nesta.

Condado, 01 de fevereiro de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C51076F3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 015/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2020 – REGISTRO DE PREÇO – NOTIFICAÇÃO, REFERENTE A EMPRESA VENCEDORA WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, ONDÊ SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

Condado, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:1882CAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
PROCESSO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo nº 001/2021. CPL. Objeto: **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Cumaru - PE**,. Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob n° 07.767.468/0001-55. Valor global: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Cumaru, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara de Vereadores de Cumaru

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:18497B99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 FME

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2020-FME. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para construção de uma extensão educacional a escola Maria Augusta. Contratado: BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 19.625.913/0001-21. Prazo acrescido: 06(seis) meses. Nova vigência: de 21/07/2020 a 22/07/2021.

Custódia, 21/01/2021.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:14ABB3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 04801/2017-PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSESSORIA E ANÁLISE DO CONSUMO E FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO TELE-ATENDIMENTO PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÕES SOBRE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA-PE. Contratado: HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 07(sete) meses. Nova vigência: de 22/05/2017 a 31/07/2021.

Custódia, 30/12/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2F7C0DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PMC

ADITIVOS AOS CONTRATOS

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 06101/2017 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de serviço para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município. Contratado: NUTRICAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 30/03/2017 a 31/03/2021.

Custódia, 30/12/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 06101/2017 - FME. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de serviço para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município. Contratado: NUTRICAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 03/01/2020 a 31/03/2021.

Custódia, 30/12/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:ED56008F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA GP Nº 004/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Turismo de Exu- FMT-Exu-PE e dá outras providências.

O prefeito do município de Exu, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.225/2014 que institui o Fundo Municipal de Turismo de Exu.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Isejda Araújo Apolinário Diniz**, Secretária de Cultura, Turismo e Desportos de Exu, inscrita no CPF.: 070.374.894-76, como **Gestora do Fundo Municipal de Turismo de Exu-PE.**

Art. 2º - Conforme a Lei Municipal Nº 1.225/2014, a gestão do referido fundo(FMT-Exu-PE) será fiscalizada e orientada pelo Conselho Municipal de Turismo de Exu-PE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 01 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:9B8E304D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** Valor máximo aceitável global para todos os lotes: **R$ 103.830,00 (cento e três mil oitocentos e trinta reais).** Início do acolhimento das propostas: 02/02/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 12/02/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 01/02/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9291D28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens 11, 17, 19, 26 e 27 (onze, dezessete, dezenove, vinte e seis, vinte e sete)*** **terá Ampla Concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 1.002.401,78 (Um milhão dois mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos),** Início do acolhimento das propostas: 02/02/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 12/02/2021, às 11:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 01/02/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2B36658E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 002/2021, Tomada de Preço FMSF Nº 001/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sítio dos Nunes no Município de Flores/PE.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pela Engenheira do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira, empresa **HABILITADA; Cabral Construções e Locações Eireli,** inscrito CNPJ nº 29.505.771/0001-12; **MIVAQ Construções Eireli - EPP,** inscrito CNPJ nº 24.415.447/0001-90; **Glidden Empreendimentos e Locações Eireli - EPP,** inscrito CNPJ nº 22.594.155/0001-36; **J. N. Construtora Ltda - EPP,** inscrito CNPJ nº 21.641.207/0001-15; **Construtora Serra Negra Eireli,** inscrito no CNPJ nº 23.588.619/0001-64; empresa **INABILITADAS**: **Construtora Sumé Ltda-EPP,** inscrito CNPJ nº 12.733.168/0001-95; **D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli - ME,** inscrito CNPJ nº 32.666.677/0001-50; visto que as mesmas descumpriram itens constantes no edital conforme constante na ata de Julgamento de Habilitação. Fica o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para interposição de recurso quanto a nossa decisão e fica determinado que não havendo recurso a até o prazo determinado, a abertura de proposta deverá ser no próximo dia **10 de fevereiro de 2021 as 10:00 horas,** na plataforma **ZOOM**, utilizando-se do link que será enviado por e-mail, para as empresas participantes. Informações disponíveis no endereço situado a Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplflores.pe@homail.com**e no site **www.flores.pe.gov.br.**

Flores 01 de fevereiro de 2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9B525F56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Contrato Nº 001/2021. Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. CPL. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO; PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Pelo período de 03 (meses) meses. Contratado: Empresa Linserv Serviços Eireli ME, CNPJ: nº 20.401.718/0001-05, Valor: R$ 103.710,00. Vigência: de 18/01/2021 a 18/04/2021.

Frei Miguelinho, 01/02/2021.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D8F3042D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município da Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 08/02/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIOS GASOSO MEDICINAL, para atender as necessidades do Município da Gameleira**. Maiores informações: E-mail: compras@gameleira.pe.gov.br, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barrabas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 28 de janeiro de 2021.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:89D285EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 027 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a dispensa e designação de Gerenciador Master, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Módulo Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ) Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT:**

EMANUELE MOURISE DE ALBUQUERQUE MISSIAS
CPF nº 026.848.924-66

Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Módulo Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ) Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT:**

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF nº: 008.091.234-60
E-mail: rodolphoalmeida01@hotmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41BFB8FF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 028 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Prevenção a Violência e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **OLIVEIRA SANTOS DA SILVA,** portador (a) do CPF nº. 689.636.454-87, para ocupar o **cargo comissionado** de **DIRETOR DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (CC3)**, lotado (a) na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, com efetivo exercício a **partir do dia 1º de fevereiro de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 e da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulação de cargo público e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:470B2104

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-AMSTT

Contrato nº 001/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada: J.M. BRASILEIRO DE LIMA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 00.200.657/0001-00, constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Talões de Bilhetes de Zona Azul e Marrom, conforme especificações padronizadas e apresentadas, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT Garanhuns, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O presente instrumento contratual fundamenta-se no Art. 24 – Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Global de R$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais) Prazo de Virgência:18 de janeiro à 02 de março de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDD04746

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-AMSTT

Contrato nº 002/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada: ÉRICA MARIA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº.28.419.607/0001-20, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de Carimbos, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, de forma emergencial, enquanto não é deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. Valor Global de R$ 600,00(Seiscentos Reais) Prazo de Virgência:19 de janeiro à 02 de março de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAE775AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 006/2019-CPLC**, cujo objeto trata-se da Locação de um imóvel situado à Rua Presidente Kennedy, nº 434, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar a **Unidade de Acolhimento Abraçar I,** da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ Nº 10.782.874/0001-00. **LOCADOR: ARMINDO JOSÉ DE FREITAS** - CPF nº 208.040.756-20. **VALOR MENSAL: R$ 4.143,49 (Quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**, contados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7952A8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021-GP

"Dispõe sobre designação de "GERENCIADOR MASTER" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal do Meio Ambiente Garanhuns e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns**:
DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE
Cargo: Controlador Municipal
CPF nº: 046.836.194-40
E-mail: danielpenaforte@gmail.com
Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns**:
RICARDO COIFMAN
Cargo: Assessor Especial do Prefeito
CPF nº: 587.407.594-15
E-mail: rccoifman@hotmail.com
EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS
Cargo: Secretária Executiva de Finanças
CPF nº: 056.774.384-56
E-mail: ednilvaalbuquerque@hotmail.com
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B23491D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2021-GP

"Dispõe sobre designação de "GERENCIADOR MASTER" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Garanhuns e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Garanhuns**:
DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE
Cargo: Controlador Municipal
CPF nº: 046.836.194-40
E-mail: danielpenaforte@gmail.com
Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Garanhuns**:
RICARDO COIFMAN
Cargo: Assessor Especial do Prefeito
CPF nº: 587.407.594-15
E-mail: rccoifman@hotmail.com
EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS
Cargo: Secretária Executiva de Finanças
CPF nº: 056.774.384-56
E-mail: ednilvaalbuquerque@hotmail.com
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C84D9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2021-GP

"Dispõe sobre designação de "GERENCIADOR MASTER" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal da Assistência Social de Garanhuns**:
DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE
Cargo: Controlador Municipal
CPF nº: 046.836.194-40
E-mail: danielpenaforte@gmail.com
Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal da Assistência Social de Garanhuns**:
RICARDO COIFMAN
Cargo: Assessor Especial do Prefeito
CPF nº: 587.407.594-15
E-mail: rccoifman@hotmail.com
EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS
Cargo: Secretária Executiva de Finanças
CPF nº: 056.774.384-56
E-mail: ednilvaalbuquerque@hotmail.com
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B365F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021-GP

"Dispõe sobre designação de "GERENCIADOR MASTER" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns**:
DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE
Cargo: Controlador Municipal
CPF nº: 046.836.194-40
E-mail: danielpenaforte@gmail.com
Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns**:
RICARDO COIFMAN
Cargo: Assessor Especial do Prefeito
CPF nº: 587.407.594-15
E-mail: rccoifman@hotmail.com
EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS
Cargo: Secretária Executiva de Finanças
CPF nº: 056.774.384-56
E-mail: ednilvaalbuquerque@hotmail.com
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1FE8187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021-GP

"Dispõe sobre designação de "GERENCIADOR MASTER" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns**:
DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE
Cargo: Controlador Municipal
CPF nº: 046.836.194-40
E-mail: danielpenaforte@gmail.com
Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "**GERENCIADOR MASTER**" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns**:
RICARDO COIFMAN
Cargo: Assessor Especial do Prefeito
CPF nº: 587.407.594-15
E-mail: rccoifman@hotmail.com
EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS
Cargo: Secretária Executiva de Finanças
CPF nº: 056.774.384-56
E-mail: ednilvaalbuquerque@hotmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE7F37AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2020-GP

"Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Assessora Técnica (CC5), portadora do CPF nº. 095.773.504-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61B47819

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2021 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 216 e Artigo 217 da Lei n° 6.123 de 20.07.68, adotada pelo munícipio através da Lei n° 2.836 de 02.07.97.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 15 da Lei Municipal n° 3893/2013.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, composta pelos seguintes servidores municipais: LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Matrícula N° 84122, portadora do CPF nº 084.120.824-78, Cargo Comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA – Matrícula N° 84123, portadora do CPF nº 071.894.924-29, Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA e LUCAS DE GOIS RODRIGUES, Matrícula N° 84129, portador do CPF nº 098.285.094-82, Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º. Os servidores que fazem parte do quadro funcional do IPSG, e que compõem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo constituído no Art. 1º desta Portaria, farão jus à vantagem estabelecida no art. 16 da Lei Municipal nº 3893/2013.
Art. 3° - A vantagem de que trata o art. 2º será na ordem de 40% (quarenta por cento) para todos os membros, sobre seus vencimento.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 29 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n° 007/2021 - GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B623996E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 017/2021 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 16 da Lei Municipal n° 3893/2013.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, composta pelos seguintes servidores municipais: MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO, Matrícula N° 84124, portador do CPF nº 106.865.954-83, Cargo Comissionado de GERENTE DE CONTABILIDADE e KEILA VANESSA ELOI GOMES, Matrícula N° 84125, portadora do CPF nº 049.743.894-16, Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - A Comissão de Tombamento e Patrimônio compete:
I - Efetuar o levantamento patrimonial anual;
II - Registrar as novas aquisições realizadas em cada exercício;
III - Proceder com o tombamento dos bens móveis, através de fixação de plaquetas própria;
IV - Emitir relatório anual contendo todos os bens móveis e imóveis, com número de tombamento específico, estado de conservação e valor de aquisição;
V - Realizar o processo de desfazimento de bens irrecuperáveis, que deve ser submetido ao julgamento final do Presidente do Instituto de Previdência.
Art. 3º. Os servidores que fazem parte do quadro funcional do IPSG, e que compõem a Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio constituído no Art. 1º desta Portaria, farão jus à vantagem estabelecida no art. 16 da Lei Municipal nº 3893/2013.
Art. 4º. A vantagem de que trata o art. 3º será na ordem de 40% (quarenta por cento) para todos membros, sobre os seus vencimentos.
Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 29 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n° 007/2021 - GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10A69DA5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 016/2021

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização dos Contratos e Convênios do IPSG, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria nº 007/2021-GP de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° -DESIGNAR a servidora **NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 84127, portadora do CPF n° 025.216.244-70, responsável pelo GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG.

Art. 2° - São atribuições do Gestor de Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3° - O servidor responsável pelo GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS do IPSG, designado no Art. 1º desta Portaria, fará jus à vantagem estabelecida no art. 7° da Lei Municipal nº 3571/2008 c/c Decreto nº 006/2013.

Art. 4° - A vantagem de que trata o art. 3º será na ordem de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do vencimento do Cargo Comissionado.
Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 29 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n° 007/2021 - GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5BD896A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo – 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2021 – OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de **cesta básica e kit higiene/limpeza** para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar e de higiene, no Município de Glória do Goitá. Valor máximo unitário: cesta básica – R$ 114,03 e kit higiene/limpeza – R$ 11,69. **Data e hora de abertura**: **12/02/2021** às **08:15 horas**. Sistema eletrônico utilizado: SCPI – Portal de Compras, através do link http://portal.gloriadogoita.pe.gov.br:5662/comprasedital/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município http://www.gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia, ou através do e-mail: **cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.** ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Informações pelo Fone: (81)4042-2168.

Glória do Goitá, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:293D1D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
A Prefeita do Município de Glória do Goitá, Adriana Paes, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o **Processo Licitatório nº. 001/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que tem por objeto a **Locação de veículos do tipo passeio, utilitário, caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e das diversas Secretarias do Município de Glória do Goitá**. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que a revogação se presta evitar qualquer prejuízo que, supostamente, os participantes tenham sofrido.
JUSTIFICATIVAS:
CONSIDERANDO as inconsistências existentes no sistema, conforme relato das empresas, as quais foram ocasionadas por problemas relacionados com o servidor;
CONSIDERANDO que consultando o fornecedor do sistema, este explica à administração municipal que as inconsistências relatadas se devem ao fato de problemas com a internet, haja vista que o acesso ao sistema só ocorre com a disponibilização de internet;
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado as razões expostas, imperativo proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de sua finalização, visto que a participação de alguns licitantes, supostamente, foram prejudicadas, o que motiva e justifica a revogação do certame, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, 01 de Fevereiro de 2021.

ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Prefeita.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:9E8C976B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI 002/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, aprovado pela Lei n° 02 de 22 de janeiro de 2021, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destina ao custeio das despesas decorrentes de transferências e delegações a consórcios públicos, por meio das dotações orçamentária discriminadas no Anexo I.
Art. 2° Para ocorrer as despesas de que trata o Art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme art. 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE, 01 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOMES GAMA
Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:3CC04FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI 001/2021

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a celebração de contrato de consórcio público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE para fins de celebração do Contrato de Consórcio Público entre os Executivos Municipais integrantes deste consórcio e cujas disposições serão implementadas através desta Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira denominada CONIAPE, cuja sede é localizada na cidade de Caruaru/PE, apresentando prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com base nos termos do art. 1º, § 1º, da aludida Lei dos Consórcios Públicos.

Art. 2º. O coniape, após a celebração do contrato de consórcio público, integrará a Administração Indireta do Executivo Municipal de Ibirajuba/PE e terá por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, tudo em conformidade com os termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007.

Art. 3º. Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar, cumprir e fazer cumprir o respectivo Contrato de Consórcio Público que será celebrado a partir desta ratificação, bem como os eventuais aditivos celebrados ao longo de sua vigência.

Art. 4º. O Município fica autorizado a contribuir mensalmente para o CONIAPE e também a celebrar Contratos de Rateio, de Programa e de Gestão, nos moldes da Lei Federal 11.107/2005.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de Dotações específicas consignadas no Orçamento Geral do Município e em Créditos adicionais.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE, 01 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOMES GAMA
Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:25564AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO 001/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO 001/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, eu sancionei e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, aprovado pela Lei n° 02 de 22 de janeiro de 2021, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destina ao custeio das despesas decorrentes de transferências e delegações a consórcios públicos, por meio das dotações orçamentária discriminadas no Anexo I.
Art. 2° Para ocorrer as despesas de que trata o Art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme art. 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE, 01 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOMES GAMA
Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:3AC307C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO 002/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO 002/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, eu sancionei e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE para fins de celebração do Contrato de Consórcio Público entre os Executivos Municipais integrantes deste consórcio e cujas disposições serão implementadas através desta Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira denominada CONIAPE, cuja sede é localizada na cidade de Caruaru/PE, apresentando prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com base nos termos do art. 1º, § 1º, da aludida Lei dos Consórcios Públicos.

Art. 2º. O coniape, após a celebração do contrato de consórcio público, integrará a Administração Indireta do Executivo Municipal de Ibirajuba/PE e terá por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, tudo em conformidade com os termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007.

Art. 3º. Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar, cumprir e fazer cumprir o respectivo Contrato de Consórcio Público que será celebrado a partir desta ratificação, bem como os eventuais aditivos celebrados ao longo de sua vigência.

Art. 4º. O Município fica autorizado a contribuir mensalmente para o CONIAPE e também a celebrar Contratos de Rateio, de Programa e de Gestão, nos moldes da Lei Federal 11.107/2005.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de Dotações específicas consignadas no Orçamento Geral do Município e em Créditos adicionais.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE, 01 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOMES GAMA
Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:5F300436

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 245/2021

PORTARIA GP Nº 245/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando o Ofício GSME nº 020/2021, encaminhado em 28 de janeiro de 2021, pela Secretária Municipal de Educação, informando a situação do último Concurso Municipal para os cargos de Professor do

Ensino Fundamental II, nas disciplinas de Matemática, Educação Física, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e História;
Considerando que foram constatadas convocações de candidatos sem a efetiva necessidade e sem qualquer interesse público;
Considerando o Parecer Jurídico nº 005/2021, emitido pelo Procurador-Geral do Município, opinando pela imediata anulação das Portarias de nomeações dos professores relacionados no Ofício GSME nº 020/2021;
Considerando a possibilidade da Adminitração Pública de rever seus próprios atos, anulando os que encontram-se viciados, exercendo o seu controle de legalidade;

RESOLVE:

I - Anular as portarias GP Nº 099/2020, Nº 102/2020, Nº 132/2020, Nº 136/2020, Nº 141/2020, Nº 145/2020, Nº 151/2020, Nº 152/2020, Nº 155/2020, Nº 158/2020, Nº 183/2020, Nº 186/2020, Nº 187/2020, Nº 191/2020, Nº 192/2020, Nº 194/2020, Nº 195/2020, Nº 201/2020, Nº 223/2020, Nº 274/2020 e Nº 290/2020, ante a ausência de interesse público.
II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Ibirajuba, Em 01 de fevereiro de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:765E02E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 009/2021

O Secretario de Saúde do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria GP nº 019/2021, Igor Gabriel Morais de Souza, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Designar o(a) servidor(a) **JERONIMO BRAS DE FREITAS FILHO**, inscrito no CPF nº 718.169.334-49, matricula Nº 160023 que exerce a função de Diretor de Planejamento e Obras, como **FISCAL** e o(a)servidor(a) **CARLOS ALBERTO BORGES LEITÃO**, inscrita no CPF nº 028.675.124-09, Matricula 170718, que exerce a função de Coordenador do Controle Interno, como **GESTOR** do contrato nº 006/2018 referente Adesão nº 003/2017 a ARP nº 044/2017 Processo nº 035/2017 Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de locação de impressoras e copiadoras para atender a demanda da secretaria de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, empresa Contratada MAGNA M.R. SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 35.529.03/0001-72, com sede a Av. Barão de Vera Cruz, nº 766ª Cruz de Rebouças – Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. Magna Mendonça Roriz Santos.
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 05 de janeiro de 2021.

IGOR GABRIEL MORAIS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:9B1318C4

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 10/02/2021**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:5993A600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 0011/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 011/2021, cujo objeto é aquisição de Hortifrútis para atendimento por demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 22.405,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais) - A sessão pública será realizada dia 18/02/2021 às 11:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 10:00h do dia 18 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 11:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 01 de fevereiro de 2021.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:91F7B549

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 012/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 012/2021, cujo objeto é aquisição de Hortifrútis e Polpa de Frutas Congeladas, para atendimento por demanda da Secretaria Municipal de Educação de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 108.635,00 (cento e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais) - A sessão pública será realizada dia 18/02/2021 às 13:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 12:00h do dia 18 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 13:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 01 de fevereiro de 2021.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2E0CFE37

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 013/2021
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 013/2021, cujo objeto é aquisição de Hortifrútis para atendimento por demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Iguaracy/PE - Valor estimado: R$ 64.202,00 (sessenta e quatro mil duzentos e dois reais) - A sessão pública será realizada dia 19/02/2021 às 10:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 09:00h do dia 19 de fevereiro de 2021 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 10:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 01 de fevereiro de 2021.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E98E2646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, Pré-Escolar, EJA e Creche, pelo período de 10 (dez), meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2021, para atendimento aos alunos da rede pública de forma tradicional ou em forma de Kits de Alimentação, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.
Abertura: 10/02/2021 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:31BBBF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Objeto: aquisição de material de limpeza urbana, pelo período de 11 (onze), meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2021, , conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.
Abertura: 11/02/2021 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2FC2EFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 13 (treze) caminhões com basculante tipo caçamba com capacidade de transporte 5m com motorista, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2021, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
Abertura: 11/02/2021 às 11:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de fevereiro de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A6B123BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 20/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. **15** da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da organização administrativa, bem como determinar os meses de férias dos servidores deste Poder Legislativo.

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve conceder férias ao Servidor Ademir de Sousa Alves, nomeado em caráter efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE – 01, Matrícula nº 7019-1, no período de 01 de fevereiro a 01 de março do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:ED6ABCBF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 21/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 021/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. **15** da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da organização administrativa, bem como determinar os meses de férias dos servidores deste Poder Legislativo.

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve conceder férias ao Servidor Damiana Gomes Wanderley, nomeado em caráter efetivo no cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CE – 01, Matrícula nº 6019-1, no período de 01 de fevereiro a 01 de março do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:1ED524F4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 22/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 022/2021

O **Presidente** da **Câmara Municipal de Itaíba**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Itaíba**

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CPF nº: 843.510.044-87

Art. 2º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Itaíba**

EVERALDO ALVES PEQUENO
Cargo: Presidente da Câmara
CPF nº: 908.711.544-04
E-mail: eraldo.pequeno2016@gmail.com

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:7650A436

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 23/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 023/2021

O **Presidente** da **Câmara Municipal de Itaíba**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Itaíba**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
SAGRES, módulo Pessoal
SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CPF nº: 843.510.044-87

Art. 2º - **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Itaíba**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
SAGRES, módulo Pessoal
SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

EVERALDO ALVES PEQUENO
Cargo: Presidente da Câmara
CPF nº: 908.711.544-04
E-mail: eraldo.pequeno2016@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Público

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:693AE143

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 24/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 024/2021

O **Presidente** da **Câmara Municipal de Itaíba**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Itaíba**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Pessoal

Everaldo Alves Pequeno
Cargo: Presidente da Câmara
CPF nº: 908.711.544-04
E-mail: eraldo.pequeno2016@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Público

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:D8D02213

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 25/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 025/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:5323DC99

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 26/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Neto da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:DE3017E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 002/2017.
Número do Contrato: 006/2017.
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido na Rua Águas Belas, 01 – Centro – Itaíba-PE /PE – CEP: 56.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.177.308/0001-56.
Contratado: BARROS ADVOGADOS ASSOSSIADOS, estabelecido na Avenida Dom Pedro II, 80, Santa Luzia, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.877.816/0001-26.
Objeto: Fica alterada a CLAUSULA VI, do Contrato nº 006/2017, O presente contrato terá sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2020, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2021, conforme contrato. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

19000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAÍBA
19001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAÍBA
0912200072.114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO PREV.
3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2020.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:ADC119DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31**.
CONTRATADO: **J. E. RAMOS DE OLIVEIRA FILHO COMBUSTIVEIS & CIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, sede na Rua Santa Cruz, 12 - centro, Itaíba - PE, inscrita no CNPJ nº **13.041.138/0001/80**.
OBJETO: DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do contrato original, de forma que o valor do contrato fica aditado no percentual de aproximadamente 14,11% (quatorze virgula onze por cento), correspondente ao valor de R$ 86.760,00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais), referente ao quantitativo de gasolina comum e óleo diesel destinada à Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BB3FA51A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020

Contratante: MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31, com sede na Rua Constantino lavrador, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco
Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, com sede na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem, Recife - PE
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO** do **CONTRATO N° 002/2020:**
Vigência: 31 de dezembro de 2020 à 01 de março de 2021.
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0FE1EB36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Contratante: MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31, com sede na Rua Constantino lavrador, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco
Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO** do **Contrato nº 003/2020:**
Vigência: 31 de dezembro de 2020 à 30 de março de 2021.
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:086F074C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31**.
CONTRATADO: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, inscrita com CNPJ Nº 32.219.949/0001-73, sediada na 2ª Travessa São Cristóvão, nº 115, Bairro São Rafael, Bom Conselho/PE.
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, E PRAZO PARA EXECUÇÃO do contrato original, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada por 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 11 de janeiro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 11/01/2021 a 10/06/2021.
Data de assinatura: 08 de janeiro de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E8FA2461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2021 – DISPENSA 04/2018

Número do Contrato: 00025/2018. Nº Processo: 00024/2018. Dispensa Nº 04/2018 Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Clinica Santa Maria. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 11 (Onze) meses, totalizando 36 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Vigência: 15/11/2018 á 31/12/2021. Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2021. Itapetim / PE.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BA837A66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 166/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da relação de bens e serviços que possuem três ou mais fornecedores ou prestadores potencialmente competitivos estabelecidos no Município e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos previstos no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei Municipal n.º. 437/2021, de 28 de janeiro de 2021, que prever a aprovação da Lista de Bens de Serviços que possua três ou mais fornecedores ou prestadores potencialmente competitivos para fins realização de processos licitatórios com participação exclusiva de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (PE) estabelecidos no Município, no âmbito do Programa de Compras Governamentais "Sou Mais Comprar Aqui";

Considerando a regra transitória prevista no artigo 11, ambos da Lei Municipal n.º. 437/2021, de 28 de janeiro de 2021 que objetiva a implantação do Programa já para as compras governamentais do ano de 2021;

Considerando os dados cadastrais disponíveis na Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com relação ao licenciamento ativo pelo Município de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (PE),

Faz saber que editou o seguinte Decreto:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação da relação de bens e serviços que possuem três ou mais fornecedores ou prestadores locais potencialmente competitivos para os fins de realização de processo licitatório restrito a participação de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (PE) estabelecidos no Município de Itapetim (PE), sendo ela:
I - produtos alimentícios industrializados, em geral;
II - hortifrutigranjeiros;
III - carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas;
IV - aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas;
V - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
VI –produtos de drogarias;
VII - materiais de construção em geral;
VIII - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, etc.
IX - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.
X – móveis de qualquer material para qualquer uso;
XI – impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.);
XII - conserto de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação vigorando até 31 de dezembro de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Jarleide Angelo Lopes Gomes
Código Identificador:441C7482

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaquitinga, torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para à contratação de empresa para Aquisição de Respirador Pulmonar Mecânico, Acionado Pneumaticamente, ciclado a Pressão, Indicado para Ventilação assistida/controlada em procedimentos e Transporte Intra-Hospitalar(em Ambulâncias e Helicópteros, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE. Em favor das Empresas: **Medontec- Manutenção e Recuperação em Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 05.797.987/0001-30,** com sede à Rua Nilo Peçanha, nº 436, Bairro: Prata, Campina Grande – PB, Com Valor **R$ 47.850,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Itaquitinga-PE, 01 de fevereiro de 2021.

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D9CD5A8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE, **Onde se Lê: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, 390. Galpão 01, n° 390, Bairro Aldeia dos Camaras, Camaragibe – PE, Com Valor R$ 144.396,45 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), Leia-se: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 21.596.736/0001-44,** com sede na Rua Augusto Lima, 390. Galpão 01, n° 390, Bairro Aldeia dos Camaras, Camaragibe – PE, Com Valor **R$ 148.642,35 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente .**

Itaquitinga/PE, 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:C98809A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. NAYARA ROBERTA DELGADO BARBOSA**, para o cargo de Secretária Executiva de Gabinete, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EC91B4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. GENECY ALVES DE LIMA**, para o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Hospitalar, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C5FC0DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. BIANCA SAMPAIO COSTA**, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Cerimonial, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:ADB20477

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS READAPTADOS E APOSENTADOS POR INVALIDEZ PARA UMA NOVA PERÍCIA MÉDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO que a readaptação do integrante do quadro de servidores efetivos do Município de João Alfredo será concedida, sempre quando ocorrer modificação do seu estado físico e ou mental, desde que comprovada mediante inspeção médica, realizada pelo perito médico ou Junta Médica designada pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a readaptação funcional não significará a investidura do servidor em novo cargo, e que o desempenho das atribuições diversas, não configurará desvio de função e essa condição não acarretará diminuição, nem aumento do vencimento;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores já readaptados ou àqueles que estejam em processo de readaptação, serem submetidos à nova perícia médica para a constatação da limitação de sua capacidade física ou mental, nos termos deste Decreto.

CONSIDERANDO que os servidores que assumiram o cargo de provimento efetivo em decorrência de Vaga Especial, não fará jus à readaptação funcional em razão da doença que lhe deu o direito ao ingresso no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que cessada a readaptação, comprovada através de perícia realizada pela Junta Médica nomeada por esta municipalidade, deverá o servidor apresentar-se imediatamente a secretaria em que foi originalmente lotado;

CONSIDERANDO que a aposentadoria por invalidez pode ser revertida caso o servidor ainda não tenha completado a idade necessária para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos servidores aposentados por invalidez à perícia revisional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado com fulcro no interesse público, que todos os servidores públicos municipais readaptados, bem como os aposentados por invalidez, se apresentem nas secretarias em que estão atualmente lotados, e no Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões – FUMAP, respectivamente, para que possam ser encaminhados para Junta Médica, a fim de passarem por uma nova avaliação no prazo máximo de 15 (quinze dias) a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º - As secretarias municipais, desta municipalidade, bem como o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões – FUMAP, adotarão procedimentos administrativos legais para que os servidores readaptados e/ou aposentados por invalidez realizem as novas perícias no prazo determinado no artigo anterior, tudo conforme os regramentos das normas estatutárias e previdenciárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

João Alfredo/PE, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:11F68CD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: 855126
PROCESSO Nº 12/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Fogos de Artifícios para atender aos Eventos Festivos do município de Joaquim Nabuco – PE. Valor: R$: 170.533,33 (Cento e setenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 03 de Fevereiro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09:30h. do dia 15 de Fevereiro de 2021, Abertura das Propostas: 10:00h. do dia 15 de Fevereiro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 15 de Fevereiro de 2021. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 01 de Fevereiro de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:A7FBF3C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 089/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade do processo administrativo instaurado neste município, bem como a necessária obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento da Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARIA NADIR FERRO DE SÁ,** pelo período de 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:29EA9427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº: 00001/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Processo Nº: 00001/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Valor: **R$487.440,00(quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**.Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2021**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2021. No site **www.bnc.org.br**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653–2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 27/01/2021.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:D739D5D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 001/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, para AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11326.603000/1190-09 E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedora: LICITA RIO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.000.324/0001-30, perfazendo uma valor total De R$ 21.000,00.

Lagoa do Carro, 01/02/2021.

ROSINETE MARIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:5113A279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

Processo Licitatório nº. 003/2021 - CPL. Dispensa nº. 003/2021. Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para o hospital municipal. Empresa contratada: DEYVSON MACIEAL FEIJO COMERCIO DE ALIMENTOS EITELI – ME (COMERCIAL MEGA DIA) inscrita no CNPJ sob o nº. 36.730.713/0001-58. Valor: R$ 250.045,65 (duzentos e cinquenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), FUNDAMENTAÇÃO: no Decreto Municipal nº. 001/2021 Art. 3º e Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 26/01/2021 -

MARIA DA PAZ BEZERRA DIAS
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:5D2A2977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

Processo Licitatório nº. 004/2021 - CPL. Dispensa nº. 004/2021. Aquisição emergencial de material de limpeza para Prefeitura Municipal. Empresas contratadas: VIEIRA E GOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 26.958.780/0001-70. Valor: R$ 79.330,00 (setenta e nove mil e trezentos e trinta reais), a e empresa: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.166.545/001-80, Valor.320.252,70 (trezentos e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO: no Decreto Municipal nº. 001/2021 Art. 3º e Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 26/01/2021 -

ILDERLEIDSON CHAVES DE CARVALHO
Sec. Municipal de Finanças.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:54D73F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

Processo Licitatório nº. 005/2021 - CPL. Dispensa nº. 005/2021. Aquisição emergencial de material de expediente para Prefeitura Municipal. Empresas contratadas: VIEIRA E GOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 26.958.780/0001-70. Valor: R$ 82.274,90 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), a e empresa: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.166.545/001-80, Valor. R$ 399,456,80 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis e oitenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO: no Decreto Municipal nº. 001/2021

Art. 3º e Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 26/01/2021 -

ILDERLEIDSON CHAVES DE CARVALHO
Sec. Municipal de Finanças.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:E8592F94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2020

Onde se lê:
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **06.132.785/0001-32,** perfazendo um valor de **R$ 84.598,60** (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Valor Global de R$ 2.036.102,32 (dois milhões e trinta e seis mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos)
Leia-se:
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **06.132.785/0001-32,** perfazendo um valor de **R$ 87.902,60** (oitenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos).
Valor Global de R$ 2.039.406,32 (dois milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1EC23C73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021

Nomeia Coordenadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **ANDRESSA ALVES DA SILVA, CPF nº 098.809.344-82,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador Municipal Nível I**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:A8D3EC30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 137 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Orienta o retorno das atividades na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e nas Unidades Escolares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município/2005 e pela Portaria nº 06 de 01/01/2021:

CONSIDERANDO os recentes Decretos estaduais que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 01, de 06 de janeiro de 2021, que decreta a instalação de situação de Calamidade no Município de Limoeiro por 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de atendimento à população por ocasião do período de matrícula e também pela indispensabilidade de reorganização da rede municipal para o ano de 2021, determinar o funcionamento diário das unidades de ensino, das 08h às 13h, com todo seu efetivo, exceto nas situações de gozo de férias ou de licenças devidamente autorizadas.

§ 1º - A redução no horário de funcionamento se dá em decorrência da pandemia e em cumprimento ao Decreto 01/2021.

§ 2º - Orientamos o uso de máscaras, o distanciamento social e a higienização das mãos.

Art. 2º - O horário de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação e Esportes será de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo Único: O horário de atendimento ao público, a partir de 01 de fevereiro, fica determinado para o expediente da manhã, das 8h às 12h.

Publique-se e Registre-se

Limoeiro, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:96871AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto da Ata de julgamento de Proposta Técnica e Plano de Trabalho, o resultado da Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, em favor da entidade INSTITUTO REVIVER, inscrito sob o CNPJ: 08.720.669/0001-60, localizada à End: Av. Jaime de Albuquerque, nº 145 - Centro –CEP. 55.400-000 - Catende/PE. apresentou o valor abaixo ao previsto no PLANO DE TRABALHO, conforme consta no edital, para os serviços prestados no período de vigência, ou seja, R$

800.000,00(oitocentos mil reais), valor mensal, onde foram analisados preços estando em conformidade e dentro dos padrões contidos no edital, em seguida, foi analisada toda documentação e declarada HABILITADA para a Prestação de serviços na realização de termo de colaboração para expandir, reestruturar, qualificar e consolidar, fortalecer e executar os programas da rede municipal de Saúde de Manari/PE, da atenção primária e especializada do município, nos termos do art. 2º inciso VII Da Lei Federal 13.019⁄2014 e Decreto Municipal Nº 004⁄2021 de 15 de janeiro de 2021.

Manari, 01 de fevereiro de 2021

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7F7861FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento, consultoria e planejamento das compras e contratações públicas, para atender as necessidades da contratante no implemento dos procedimentos administrativos de licitações, adesões, dispensas, inexigibilidade, parceria público privado, convênios, contratos administrativos e contratos de parceria, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, pelo período de 12(doze)meses. Valor Global Estimado para o período de R$70.560,00(Setenta mil, quinhentos e sessenta reais). Data do julgamento: no dia 12 de fevereiro de 2021, às 08:00 (oito horas) no prédio sede da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, nº901, Centro, Moreilândia, Estado de Pernambuco, Sala da Comissão Permanente de Licitação ou em local adequado previsto no Plano de Contingencia nos casos em que a quantidade de participantes ultrapassem o máximo de pessoas reunidas e/ou aglomeradas, conforme regulamentado pelo Governo do Estado de Pernambuco, no que tange a ações em combate a prevenção ao contágio pelo novo Corovavirus. Informações Fone:87-3981-1156. E-mail: cplmoreilandia.pe@gmail.com.

Moreilândia, Estado de Pernambuco 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO FERREIRA LEMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:BB42BE26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD Nº 009/2021

PORTARIA SEFAD Nº 009/2021

Dispõe sobre a atualização monetária da Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária - IAFT, em cumprimento ao que determina o § 6º do art. 8º da Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o § 6º do art. 8º da Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016, fica a Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária - IAFT atualizada monetariamente em **3,92%** (três vírgula noventa e dois por cento) com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre os meses de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2021, o valor da Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária - IAFT passa de R$ 1.544,09 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) para **R$ 1.604,62** (um mil seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2021.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AD59C61A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD Nº 010/2021

PORTARIA SEFAD Nº 010/2021

Dispõe sobre a atualização monetária da Indenização de Suporte e Apoio Técnico Fazendário - ISATF, em cumprimento ao que determina o §3º do art. 8º - A da Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 8º - A da Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016, fica a Indenização de Suporte e Apoio Técnico Fazendário - ISATF atualizada monetariamente em **3,92%** (três vírgula noventa e dois por cento) com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre os meses de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2021, o valor da Indenização de Suporte e Apoio Técnico Fazendário - ISATF passa de R$ 717,78 (setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para **R$ 745,93** (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2021.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E99FC9C7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD Nº 013/2021

PORTARIA SEFAD Nº 013/2021

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Decreto nº 177/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gerenciadora do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração, a servidora Marise Cavalcanti de Melo, matrícula nº 7192850-1;

Art. 2º - Designar como Apoio do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração, as servidoras Maria Clarice Sales de Albuquerque, matrícula nº 70004-5 e Patrícia Alves de Oliveira, matrícula nº 70222-6;

Art. 3º - Atribuir a servidora designada no art. 1º desta Portaria, na função acima especificada, a gratificação dos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação estipulada pelo Decreto nº 153/2012, conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 25 do Decreto 177/2014;

Art. 4º - Atribuir as servidoras designadas no art. 2º desta Portaria, na função acima especificada, a gratificação prevista aos Membros das Comissões Permanentes de Licitações e estipuladas pelo Decreto nº 153/2012, conforme o disposto no parágrafo 3º do art. 25 do Decreto 177/2014 e no art. 1º do Decreto 097/2015;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 do mês de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:2B08A6C1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2020/PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/CPL- OBRAS -
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2020/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/CPL-OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DE SAPUCAIA E AGUAZINHA - UE'S 03 E 04, COM IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS REDES DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA, ESGOTO, DE PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DE LAZER E RECREAÇÃO, ASSIM COMO OBRAS DE DRENAGEM, COM A REVITALIZAÇÃO DO RIACHO LAVA TRIPA E IMPLANTAÇÃO DE UMA VIA MARGINAL AO RIACHO. A Comissão Permanente de Licitação torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, contra o julgamento de propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas através dos fones (81) 3439-3593/3439-9417, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 01 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AF6B23DD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2020 - PMO – CPL/OBRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – SEMU - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2020 - PMO – CPL/OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – SEMU
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY EM OLINDA/PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Valor Estimado: R$ 844.091,67 (oitocentos e quarenta e quatro mil, noventa e um real e sessenta e sete centavos). Comunicamos que por determinação da Secretaria Demandante, a sessão pública de abertura que ocorreria no dia 19/02/2021 fica adiada sine die. **Código: 849913**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:01C7DA57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Autoriza a Secretaria de Saúde a efetivar contratações temporárias para atuação na imunização contra a COVID-19, no município de Olinda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos, garantido pela Constituição Federal;

CONSIDERANDOa justificativa apresentada pela Secretária de Saúde, nos termos do Ofício nº 0144/2021/DRH/GAB/SSO, em que salienta que as contratações pleiteadas são decorrentes da necessidade de profissionais em caráter excepcional para atuarem na imunização contra a COVID-19;

CONSIDERANDOa necessidade premente de atendimento à população, em especial na campanha de imunização contra a COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Secretaria de Saúde autorizada a efetivar contratações temporárias de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 5.323/2002, observadas as demais disposições deste decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO. As funções, os níveis de escolaridade, os quantitativos de vagas, as cargas horárias semanais, e as remunerações das contratações temporárias autorizadas no caput, encontram-se dispostas no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. O prazo das contratações autorizadas neste decreto será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar a imunização contra a COVID – 19, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º. As contratações temporárias de que trata este decreto serão precedidas de Seleção Pública Simplificada, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, cujos critérios e atribuições específicos das funções serão estabelecidos em edital próprio.

Art. 4º. Será instituída, por meio de Portaria expedida pelo titular da Secretaria de Saúde, comissão responsável pelo Processo de Seleção Pública Simplificada, de que trata este decreto.

Art. 5º. Os contratos temporários decorrentes da autorização contida neste decreto terão natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo e observarão as regras descritas no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.323/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO. A celebração dos contratos temporários decorrentes da autorização contida neste decreto dependerá da anuência da Secretaria da Fazenda e da Administração, tendo em vista a necessidade de observância dos limites para despesas com pessoal, definidos na Lei Complementar n° 10/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Nos termos do art. 17, § 2°, da Lei Municipal n° 6.048/2018, compete ao titular da Secretaria de Saúde, para o caso específico, a ordenação de despesas e a formalização dos contratos temporários por excepcional interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO. Celebrados os contratos, a Secretaria de Saúde providenciará a remessa dos instrumentos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no prazo por ele definido em Resolução própria, diretamente, ou através da Secretaria Executiva de Administração, juntamente com o ato de autorização, para fins de registro.

Art. 7º. As despesas decorrentes das contratações temporárias em virtude da Seleção Pública Simplificada de que trata este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO – DECRETO N° 006/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNÇÃO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	09	1.800,00 R$	40 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	1.100,00 R$	40 HORAS

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CFE9CBCD

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2020 - SEPACTURDE

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade nº 177/2020 para:

Onde se lê:

196/2020	177/2020	Farias Produções e Eventos Eirelli (Banda Rayssa Bacellar)	33.622.979/0001-99	R$ 10.000,00

Leia- se:

196/2020	177/2020	Bred Produções e Eventots EIRELI(Banda Rayssa Bacellar)	08.789.244/0002-98	R$ 15.000,00

Olinda, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR.
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:42688309

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10156/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Wanessa Myrella Leite de Lemos Seixas
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnico de Enfermagem Diarista em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 21/01/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:796CBCF7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10157/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Marinalva Maria dos Santos
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnico de Enfermagem Diarista em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 21/01/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B3AF5E11

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10158/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Jocemir dos Santos
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnico de Enfermagem Plantonista em caráter temporário, através do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 21/01/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:75F10C2E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10159/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Rosane Maria Schewe
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico Clinico em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 22/01/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6C0B1A66

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº. 001/2021

Elogiar servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Olinda, pelo excelente desempenho realizado na 1ª Capacitação Técnica Profissional – 2020, Camaragibe/PE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do inciso IX, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do ato nº 009/2017, **RESOLVE**:
Art. 1º. ***ELOGIAR*** o Guarda Civil Municipal Mat. 672.130 – Fábio Alexandre Amorim Marques, por haver logrado aprovação em 1º lugar, com média 8,04 (oito virgula zero quatro) na 1ª Capacitação Técnica Profissional de 2020, realizada em Camaragibe/PE, com guardas municipais de Olinda, Ipojuca e Camaragibe. Profissional competente, capacitado, responsável e dedicado, desdobrou-se com afinco, tanto nas avaliações escritas, como nas práticas, destacando-se dentre todos os alunos e alçando a instituição a que pertence, a lugar de destaque e que o desempenho sirva de exemplo para seus pares. Por um dever de excelsa justiça, lhe consigo o presente encômio. (**INDIVIDUAL**)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 18 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:D002B1F6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, matrícula 18.256-7/1, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Agente de Trânsito e coordenador Geral, Gestor do Contrato 148/2018, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:41102DDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wagner Rodrigues Oliveira, matrícula 18.857-3, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Engenheiro, Gestor do Contrato 186/2018, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:EA62E8F6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Flávio Ramos da Silva, matrícula 70.578-0, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Diretor de Trânsito, Gestor do Contrato 08/2020, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:B9CFAD41

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Euzébio Serafim Couto Júnior, matrícula 30.612-0, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Diretor de Trânsito, Gestor do Contrato 182/2020, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:B15EB559

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Henrique de Oliveira Ramos, matrícula 18.857-3, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Engenheiro de Trânsito, Gestor do Contrato 134/2020, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:B66AE57A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Henrique de Oliveira Ramos, matrícula 18.857-3, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Engenheiro de Trânsito, Gestor do Contrato 134/2020, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9DADFA10

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andréa Sião Soares, matrícula 28.013-5, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Chefe de Licitação de Contratos e Convênios, Gestor do Contrato 189/2019, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D12786DB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wagner Rodrigues Oliveira, matrícula 60.319-8, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Engenheiro, Gestor do Contrato 009/2016, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F6030CBC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, matrícula 18.256-7/1, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, na função de Agente de Trânsito e coordenador Geral, Gestor do Contrato 073/2017, dentre o uso de suas funções. Conforme prescrito no artigo 67 da Lei 8.666/93 de Gestores de contrato.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:6590B7C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Divulgação do Resultado Final - Médicos do Programa Saúde da Família – PSF.

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Amanda França Cruz Ximenez	Médico	2,0
Ana Carina Interaminense Cazuzu	Médico	3,0
Genecy Andrade de Oliveira	Médico	7,0
Iuane Lima Fernandes da Costa	Médico	8,0
Beatriz Gleyse Marinho Silva	Médico	3,0

Orobó, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7DA6AC8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

Divulgação do Resultado Final – SAMU

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Tamires Aguiar da Silva	Técnico em Enfermagem	5,0
Rafael Rodolfo Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	5,0
Gracineide Aguiar de Lima	Técnico em Enfermagem	5,0
Edvaldo Albuquerque Gonzaga	Condutor	5,0
Leonilson Aguiar de Lima	Condutor	5,0

Orobó, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:67F0CA8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021

Divulgação do Resultado Final - Médicos plantonistas para a Unidade Básica de Saúde de Matinadas.

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Laryssa Vitória Silva e Soares	Médico	1,0
Carolina Demery Bezerra Leite	Médico	1,0
José Ronaldo Mariano da Silva	Médico	1,0
João Rodrigues de Araújo Neto	Médico	8,0
Edvaldo Bezerra mendonça Filho	Médico	5,0

Orobó, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0A147727

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2021 - DISPENSA Nº 001/2021

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa ANDERSON JOSE DA SILVA – ME (M. D. SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.936/0001-60, objetivando à prestação de serviços especializados de desinfecção e sanitização de áreas internas e externas das escolas municipais e estaduais que foram selecionadas para atuarem como locais de aplicação do ENEM 2020 a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas (COVID-19), com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, insumos e encargos correlatos, pelo valor de R$ 49.961,54 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino celebração do contrato pelo valor ratificado.

Publique-se.

Orobó (PE), 15 de janeiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B79EBFB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 003/2021

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº GP 39//2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa, e tendo em vista o pedido de prorrogação de cessão de servidores públicos municipal efetuado pelo Ilma. Senhora Gerente Previdenciário do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, através do Ofício Nº 003/2021, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal 1.139/91- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando ainda, o Convênio de Reciprocidade Existente entre os Poderes, e considerando, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão da Servidora Pública Municipal abaixo relacionado ao Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, durante o exercício de 2021, com ônus para o órgão de origem:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	MARIA DE FÁTIMA COSTA BARROS	453-1

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 14 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A5C65655

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 004/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MESSIAS DE LIMA CESAR,** portador do RG n.º 18.027.130-1 - SSP – SP, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 051.912.364-67 para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia SAA-4, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6BCD0625

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 005/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **NOMEAR**, **CLÉCIO JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, portador do RG n.º 7.689.080 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 090.2359.384-69, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia SAA-4, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:ECF97550

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE N.º 006/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **NOMEAR, JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA**, portador do RG n.º 1.751.233 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 191.972.504-06, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia SAA-3, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 100% (cem por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7B92545F

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE N.º 007/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELIANE DE LIMA**, portadora do RG nº 2.294.160-SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 321.692.804-72, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia SAA-3, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 40% (quarenta por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7C2C83AE

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 008/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **ENEILSON JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 6.704.033-SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 053.538.574-96, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 100% (cem por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:756062B6

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 009/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **RONALDO JOSÉ ULISSES**, portador do RG n.º 7.814.899 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 086.402.824-55, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 100% (cem por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C57E027E

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 010/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **SEVERINO CORDEIRO DA SILVA**, portador do RG n.º 3.287.229- SSP – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 532.475.234-72, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 10% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2E1A917C

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 011/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear **BRÁULIO AUGUSTO BARRETO**, portador do RG n.º 2.192.613 - SSP – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 463.080.084-00, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 60% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E01D0B6E

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 012/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear **ELINALDO LUIZ DA SILVA**, portador do RG nº 6.823.778 - SDS – PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 046.853.914-03, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 15% (quinze por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:26AF6A66

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 013/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear **LEONARDO AUGUSTO BRANDÃO BARRETO**, portador do RG n.º 8.350.427 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 089.943.304-96, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 30% (tinta por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2D5775BA

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 014/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear **RODRIGO FELIPE MONTEIRO DA SILVA**, portador do RG n.º 5.603.173 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 028.257.654-14, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 30% (tinta por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:880B7A48

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 015/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **ADEILTON DA SILVA** portador do RG n.º 7.173.354 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 086.367.734-74, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 10% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2DF59EE8

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 016/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **ALUISIO GONZAGA DE ARRUDA**, portador do RG n.º 5.933.611- SSP – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 039.300.994-70, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 100% (cem por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:05626DB0

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 017/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **EWERTON VALÉRIO LIMA SILVA** portador do RG n.º 10.093.223 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 124.754.734-52, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 10% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:956FB86B

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 018/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **GEIBSON FERREIRA DE ASSIS**, portador do RG n.º 8.233.114- SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 088.521.964-39, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 10% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8431F499

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 019/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e

exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **IZAEL VICENTE DA SILVA** portador do RG n.º 5.361.384 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 032.782.534-00, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 10% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A85C8800

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 020/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG n.º 3.617.840 - SSP – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 757.107.224-72, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 50% (cinqenta por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9BB2883A

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 021/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ MARIA BRANDÃO NETO**, portador do RG n.º 9.300.149 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 122.264.094-59, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 10% (dez por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1C7D5E94

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 022/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **LUCAS EDUARDO BATISTA**, portador do RG n.º 9.450.908 - SSP – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 116.509.264-64, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 30% (trinta por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:64E38081

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 023/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **MARCIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG n.º 6.800. 255 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 046.853.214-56, **GERENTE DE SETOR**, simbologia SAA-5,

deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 100% (cem por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:396FE2C0

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 024/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **DANILO DA SILVA ROMÃO,** portador do RG n.º 10.021.234 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 063.384.037-82, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia SAA-4, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0788E53E

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 025/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **GERALDO HELÁDIO SOARES** portador do RG n.º 18.027.130-1 - SSP – SP, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 137.732.898-80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia SAA-4, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B5CA121C

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 026/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **FLÁVIO LUIZ FERREIRA DA SILVA** portador do RG n.º 8.021.260 - SDS – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 087.722.454-41, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia SAA-4, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 15 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 18 de janeiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO.
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:54ED3B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 004/2017. Alteração de prazo e valor do contrato referente a serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil e financeira à Câmara Municipal. Contratado: ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda. CNPJ: 07.788.413/0001-21. Valor acrescido: R$ 51.600,00 ao valor original do contrato. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 09/03/2017 a 09/01/2022.

Palmeirina, 08/01/2021.

JOSÉ JOSILECIO V. DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maristela Cavalcanti de Morais Viana
Código Identificador:6FF93254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exoneração do Secretário de Educação deste Município, JOSÉ NILTON FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. JOSÉ NILTON FERREIRA, portador do RG nº 5558613 SSP/PE e CPF nº ***.014.154-**, do Cargo Comissionado, símbolo CC-01, de Secretário Municipal de Educação desde município**.**
Art. 2°. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:9E4DEC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação da Secretária de Educação deste Município, MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 7.772.871 - SDS/PE e CPF nº ***.064.854-**, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-01, de Secretária Municipal de Educação deste município**.**
Art. 2º. A Secretária de Educação será ordenadora de despensas das contas bancárias vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Educação, em especial a conta única do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, pelo período que permanecer no cargo
Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:C59F7AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação da Secretária Adjunta de Educação deste Município,SILVANI MARIA BRASIL CLAUDINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear SILVANI MARIA BRASIL CLAUDINO, portadora do RG nº 7.481.690- SDS/PE e CPF nº 059.672.624-40, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-02, de Secretária Municipal Adjunta de Educação desde município**.**
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:B333D126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 234/2021 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº. 223/2021-GP de 29/01/2021 que Dispensar o servidor Jairo de Oliveira Teixeira da atribuição de Gerenciador Master**,** onde na mesma Designar a servidora Amanda de Lucena Alves Costa**,** da atribuição de Gerenciador Master**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:525E235A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 235/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Considerando que existe a necessidade da administração de Designar o Gerenciador Master.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador Master 1 da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Paranatama:

Claudia Fernanda de Souza Ferreira
Cargo: Escriturária
CPF nº: 057.805.344-62

E-mail: paranatamalicitacao@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:04429842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 236/2021-GP SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **Dispensar a** pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Paranatama:
Jairo de Oliveira Teixeira
CPF nº: 034.763.144-48

Art. 2º - **Designar a** pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Paranatama:
Robério Roldão de Araújo Filho
Cargo: Secretário de Administração e Planejamento
CPF: 062.321.104-12
E-mail: roberinho_roldao@hotmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:694AE42F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 DISPENSA: 005/2021

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público Dispensa nº 005/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material Permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: **Carlos Henrique Alvarez de Carvalho - ME**. Valor da contratação: R$ 5.393,00**.** Data: 01/02/2021.

Parnamirim, 01 de fevereiro de 2021

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CD8CDDBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a solicitação do pedido de Exoneração do servidor na função de INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor **JOSÉ JONATHAN RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 082.293.134-66 e Matrícula 216130 do Cargo Efetivo de **INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art.2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:0493DE75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2021 - FME - EDITAL RETIFICADO

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927855 -
EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº 002/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.636.800,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 02/02/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 12/02/2021, 09:00h. O Edital Retificado na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 01/02/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1291993D

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO JULGAMENTO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 001/2020

RESULTADO JULGAMENTO DOS RECURSOS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado di Julgamento dos Recursos relativos a Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

RESPOSTA AOS RECURSOS

CANDIDATO: MARCOS JOSÉ DA SILVA
CPF: 866.918.564-49
CARGO: Professor de Geografia
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi considerado:
Graduação – 5 pontos
Especialização - 6 pontos
Mestrado – 7 pontos
Doutorado – 9 pontos
Experiência – 40 pontos.
PONTUAÇÃO: 67 pontos.

CANDIDATO: CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA
CPF: 103.150.314-50
CARGO: Intérprete de Libras
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi considerado:
Magistério - 5
Graduação – 10 pontos
Especialização - 15 pontos
Libras – 10 pontos
Experiência – 25 pontos.
PONTUAÇÃO: 65 pontos.

CANDIDATO: ARISTÓFANES JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
CPF: 087.087.144-79
CARGO: PROF. ESPANHOL
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foram considerados:
Especialização – 6 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos, tendo o candidato ficado em 2º lugar geral, quando aplicado os critérios de desempates previstos no edital.

CANDIDATO: ARTHUR ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 091.727.394-01
CARGO: PROF. ESPANHOL
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foram considerados:
Graduação – 5 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 78 pontos.

CANDIDATO: JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO
CPF: 025.062.494-00
CARGO: PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi considerada a pontuação do mestrado e doutorado:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Mestrado – 7 pontos
Doutorado – 9 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 100 pontos.

CANDIDATO: RICÁCIO FERREIRA CARLOS
CPF: 071.387.284-50
CARGO: PROF. ED. FÍSICA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foram considerados:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos; aplicando-se ainda os critérios de desempate previsto no edital.

CANDIDATO: ELINETE BERNARDINO RÉGIS
CPF: 399.822.464-53
CARGO: PROF. DE HISTÓRIA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foram considerados:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 30 pontos
PONTUAÇÃO: 74 pontos.

CANDIDATO: CREVANIR ALVES DOS SANTOS MOREIRA
CPF: 399.822.464-53
CARGO: PROF. DE HISTÓRIA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**

FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foram considerados:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 40h – 4 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 55 pontos.

CANDIDATO: ARNALDO COSTA LEITE NETO
CPF: 830.375.955-20
CARGO: PROF. DE MATEMÁTICA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foram considerados:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 5 pontos
Curso 60h – 4,5 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 74,5 pontos.

CANDIDATO: WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 830.375.955-20
CARGO: PROF. DE MATEMÁTICA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicado ainda os critérios de desempates previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foram considerados:
Graduação – 5 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 78 pontos.

CANDIDATO: EDJANE MARIA PIMENTAL LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 744.369.704-00
CARGO: PROF. Língua Portuguesa
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato, foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 5 pontos
Curso 60h – 4,5 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 74,5 pontos.

CANDIDATO: ANA PAULA DE SOUZA
CPF: 024.115.964-48
CARGO: PROF. LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública, sendo aplicado ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata, foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: PATRÍCIA RÉGIA DE OLIVEIRA LIMA ARAÚJO
CPF: 034.297.984-18
CARGO: PROF. LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 5 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 35 pontos
PONTUAÇÃO: 57 pontos.

CANDIDATO: ROZANA MARIA DA SILVA
CPF: 092.175.814-61
CARGO: PROF. LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicado ainda os critérios de desempate previstos no Edital, na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS
CPF: 100.855.704.86
CARGO: PROF. LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicado ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: POLIANE LIMA LEAL DE SOUZA CARLOS
CPF: 076.463.914-50
CARGO: PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi considerada a pontuação:
Mestrado – 7 pontos
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos

PONTUAÇÃO: 91 pontos.

CANDIDATO: GIVANILDO GOMES DE MOURA
CPF: 045.205.694-27
CARGO: PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital, na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 9 pontos
Curso 40h – 8 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: ROBSON BERTO DO NASCIMENTO
CPF: 014.012.354-76
CARGO: PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi considerada a pontuação:
Graduação – 5 pontos
Especialização – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 51 pontos.

CANDIDATO: ÍTALO PEREIRA DE MELO
CPF: 072.762.264-17
CARGO: PROF. MATEMÁTICA
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 6 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 80 horas – 10 pontos
Curso de 60 horas – 9 pontos
Curso de 40 horas – 8 pontos
Curso de 20 horas – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA
CPF: 548.444.104-82
CARGO: PROF. CIÊNCIAS
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 6 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 80 horas – 10 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 61 pontos. Ocupando a 2ª colocação para a vaga de Pessoa Com Deficiência - PCD.

CANDIDATO: PATRÍCIA PAULA COELHO FELIPE NERY
CPF: 028.024.114-38
CARGO: PROF. CIÊNCIAS
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 6 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 60 horas – 9 pontos
Curso de 40 horas – 8 pontos
Curso de 20 horas – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 74 pontos.

CANDIDATO: ALESSANDRA DA SILVA ALVES
CPF: 040.113.594-24
CARGO: PROF. PORTUGUÊS
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 6 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 80 horas – 10 pontos
Curso de 60 horas – 9 pontos
Curso de 40 horas – 8 pontos
Curso de 20 horas – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: VIRGÍNIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 417.647.904-30
CARGO: PROF.CIÊNCIAS
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi verificado;
Especialização – 6 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 80 horas – 10 pontos
Curso de 60 horas – 9 pontos
Curso de 40 horas – 8 pontos
Curso de 20 horas – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 84 pontos.

CANDIDATO: VALÉRIA VANDA FERNANDES DA COSTA
CPF: 361.811.534-20
CARGO: PROF.EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a inscrição da candidata não foi homologada por não atender ao item 1.3 do Edital.

1.3 Em razão das exigências da Pandemia COVID.19 para as contratações previstas neste edital, ***não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade,*** *ou que se enquadrem em outro grupo de risco de mortalidade da COVID-19, como os portadores de hipertensão arterial, diabéticos, gestantes, portadores de doenças autoimune e imunossupressoras e outros análogos.*

CANDIDATO: SÔNIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
CPF: 615.598.224-49
CARGO: PROF.EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi verificado;
Magistério – 4 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 20 horas – 3 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 52 pontos.

CANDIDATO: VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA
CPF: 764.010.654-00
CARGO: PROF.POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública; Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi contabilizado;
Magistério – 4 pontos
Especialização – 5,5
Curso de 80 horas – 10 pontos
Curso de 60 horas – 4 pontos
Curso de 40 horas – 7 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 70,5 pontos.

CANDIDATO: ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 038.286.264-32
CARGO: PROF.EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi contabilizado;
Magistério – 4 pontos
Graduação – 5 pontos
Especialização – 5,5 pontos
Curso de 80 horas – 5 pontos
Curso de 60 horas – 4 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 63,5 pontos.

CANDIDATO: FABIO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 062.858.354-03
CARGO: PROF.POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 5,5 pontos
Graduação – 5 pontos
Curso de 60 horas – 4 pontos
Curso de 40 horas – 3,5 pontos
Curso de 20 horas – 3 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 61 pontos.

CANDIDATO: HÉLIDA PRAZERES SILVA FARIAS
CPF: 013.828.634-54
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
PONTUAÇÃO: 5 pontos. Classificada para vaga de pessoa com PCD.

CANDIDATO: RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: 099.281.124-44
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
Magistério – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 80 pontos.

CANDIDATO: MÉRCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES
CPF: 064.364.664-79
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
Magistério – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 72 pontos.

CANDIDATO: EDILENE BARBOSA LEONARDO
CPF: 718.099.294-15
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
Normal médio – 4 pontos
Curso 80h – 5 pontos
Curso 20h – 3 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 57 pontos.

CANDIDATO: MARIA ESTELA DA SILVA
CPF: 072.869.484-07
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
Normal médio – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 80 pontos.

CANDIDATO: ROSÂNGELA DE SANTANA VIEIRA
CPF: 032.049.394-64
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
Especialização – 5,5 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 30 pontos
PONTUAÇÃO: 71,5 pontos.

CANDIDATO: ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS
CPF: 068.787.054-28

CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Sendo aplicados ainda os critérios de desempate previstos no Edital; Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Graduação – 5 pontos
Normal médio – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 80 pontos.

CANDIDATO: FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA
CPF: 051.930.924-38
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 5,5 pontos
Graduação – 5 pontos
Magistério – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 35 pontos
PONTUAÇÃO: 80,5 pontos.

CANDIDATO: MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS
CPF: 063.147.114-60
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 5,5 pontos
Pedagogia – 5 pontos
Normal médio – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 30 pontos
PONTUAÇÃO: 75,5 pontos.

CANDIDATO: EDNEIA SOUSA TAVARES
CPF: 026.846.724-23
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 5,5 pontos
Pedagogia – 5 pontos
Normal médio – 4 pontos
Curso 20h – 3 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 57,5 pontos.

CANDIDATO: MARIA DO SOCORRO DA CRUZ
CPF: 664.997.044-15
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 5,5 pontos
Pedagogia – 5 pontos
Magistério – 4 pontos
Curso 80h – 5 pontos
Experiência – 20 pontos
PONTUAÇÃO: 39,5 pontos.

CANDIDATO: ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 028.669.374-73
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Especialização – 5,5 pontos
Graduação – 5 pontos
Médio – 4 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 30 pontos
PONTUAÇÃO: 75,5 pontos.

CANDIDATO: MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS
CPF: 028.669.374-73
CARGO: PROF. POLIVALENTE
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Magistério – 4 pontos
Graduação – 5 pontos
Especialização – 5,5 pontos
Curso 80h – 10 pontos
Curso 60h – 8 pontos
Curso 40h – 7 pontos
Curso 20h – 6 pontos
Experiência – 40 pontos
PONTUAÇÃO: 85,5 pontos.

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:0727B9E9

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO JULGAMENTO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 002/2020

RESULTADO JULGAMENTO DOS RECURSOS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado di Julgamento dos Recursos relativos a Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 002/2020.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2021.

CANDIDATO: JOSEMAR DE BARROS GONÇALVES
CPF: 898.354.254-34
CARGO: Auxiliar de Disciplina
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021.
RESPOSTA: Indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato, no ato de sua inscrição, não cumpriu com as exigências do item 4.1.VIII do

Edital, não apresentando o comprovante de residência, resultando assim na Inscrição não homologada.

VIII– Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, ***comprovante de residência*** *e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.*

CANDIDATO: ROBSON BERTO DO NASCIMENTO
CPF: 014.012.354-76
CARGO: Auxiliar de Secretaria
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
RESPOSTA: Pontuação informada
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi contabilizada experiência profissional na área que concorre.
PONTUAÇÃO: 40 pontos.

CANDIDATO: JONATHAN DAVID DEOLINDO DA SILVA
CPF: 108.132.714-60
CARGO: Auxiliar de Secretaria
RECURSO: Apresentado em 27 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que o candidato atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato foi verificado;
Curso de 80 horas – 20 pontos
Curso de 60 horas – 15 pontos
Curso de 40 horas – 8 pontos
Curso de 20 horas – 7 pontos.
PONTUAÇÃO: 50 pontos.

CANDIDATA: ERÍCA ZILMARA MARIA DO NASCIMENTO LIMA

CPF: 049.227.774-58
CARGO: Auxiliar de Secretaria
RECURSO: Apresentado em 28 de janeiro de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO: Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão Especial, no uso de suas atribuições, informa que a candidata atendeu as exigências do Edital de Seleção Pública. Na avaliação dos documentos apresentados pela candidata foi contabilizada a experiência profissional na área que concorre.
PONTUAÇÃO: 70 pontos.

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:70476636

RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2020 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA:Dispõe sobre convocação dos classificados da Seleção Simplificada SMS 001/2020.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Paudalho no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município do Paudalho e o Art. 26 da Lei Municipal n.º 809/2017, e suas alterações e CONSIDERANDO o teor da Edital 001/2020 de Seleção Pública Simplificada, que dispõe sobre a execução de Processo Simplificado para contratação de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCARos candidatos classificados na Seleção Simplificada SMS 001/2020 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para que compareçam entre os dias 02 a 03 de fevereiro de 2021 no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Pedro Coutinho, 18, Bairro Centro – Paudalho – PE.
Art. 2º.O comparecimento se dará nos dias 02 e 03 aos candidatos classificados conforme Resultado Final; No horário integral das 08h às 17h.
Art. 3º. Os candidatos classificados deverão apresentar quando do seu comparecimento nas datas descritas no artigo anterior, os documentos abaixo relacionados para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
l) Comprovante de Residência atualizado;
m) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;
Art. 4º. Os documentos requisitados e descritos no**art. 3º**deverão ser apresentados em um envelope, identificado pelo candidato classificado que será protocolado no momento da entrega pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde do Paudalho,Estado de Pernambuco, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

MARIA LUCIA FERREIRA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:4B2A021A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2021. Serviço: Prestação de Serviços Gerais a ser prestados ao Poder Legislativo. Contratado: Noêmia Alves de Menezes, CPF Nº 068.840.964-46. Endereço: Rua do Prado, nº 354, Poção/PE. Valor Total: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:A61FE4F2

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 02/2021. Serviço: Prestação dos Serviços profissionais de elaboração, confecção, digitação das atas das reuniões solenes, ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE. Contratado: Poliana Ferreira Lins, CPF Nº 096.810.084-80. Endereço: Rua Fraterno, nº 40, Centro - Poção/PE. Valor Total: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:39B7212E

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 03/2021. Serviço: Prestação dos Serviços profissionais de filmagem das sessões solenes, ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poção, nos dias pré determinados pela presidência, bem como para a edição e produção do material gravado, transformando-o em DVD. Contratado: Miriany Cavalcanti, CPF Nº 138.068.434-06. Endereço: Rua Francisco Bezerra, nº 216, Centro - Poção/PE. Valor Total: 16.800,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:FFC21E5B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2021. Serviço: Prestação dos Serviços profissionais de Office_boy da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE. Contratado: José Renato Santos da Cruz, CPF Nº 076.759.594-77. Endereço: Rua Martins de Preta, nº 37, Centro - Poção/PE. Valor Total: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:6FA58B0B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2021. Serviço: Prestação dos Serviços profissionais de transcrição de dados ätas, leis, resoluções, portarias e outras para registro nos anais desta conforme necessidade da Câmara Municipal de Poção/PE. Contratado: Eulalia Maria de Oliveira Rocha, CPF Nº 130.461.784-09. Endereço: Rua José Amaro da Silva, nº 20, Centro - Poção/PE. Valor Total: 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:36C3226C

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2021. Serviço: Locação de imóvel, localizado na Travessa José Amaro da Silva, nº 336, onde funcionará a garagem para veículo da Câmara Municipal de Poção/PE. Contratado: Célia Aparecida de Oliveira Monezzi, CPF Nº 025.334.684-36. Endereço: Praça Carlos de Brito, nº 150 e 154, Centro - Poção/PE. Valor Total: 960,00 (novecentos e sessenta reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:EB76F7A1

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2021. Serviço: Prestação de serviços de desinsetização (barata, formiga e escorpião), descupinização (cupim) e desratização (ratos) em área interna e externa do Prédio da Câmara Municipal de Poção/PE. Contratado: Souto e Vital LTDA - ME, CNPJ Nº 16.859.307/0001-82. Endereço: Av. Ésio Araújo, nº 880, Centro - Pesqueira/PE. Representada pelo Sr. Carlos André Souto Silva, CPF nº 032.353.394-93. Valor Total: 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:D184B774

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2021. Serviço: Prestação de serviços de conteúdo, hospedagem, manutenção e atualização de sítio Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE na internet. Contratado: Luan Antonio Pereira Duarte Correia, CPF Nº 085.231.724-75. Endereço: Rua José Correia Neto, nº 511, Centro - Poção/PE. Valor Total: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:B2CF4F04

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2021. Serviço: Prestação dos serviços de manutenção mensal dos computadores e da rede de computadores da Câmara Municipal de Poção, englobando os softwares e hardwares, através de atuação preventiva objetivando prevenir possíveis problemas técnicos e corrigindo-os caso aconteçam. Contratado: Pedro Renato Silva Mergulhão de Freitas, CPF Nº 088.763.274-28. Endereço: Rua Euclides Cavalcanti, nº 880, Centro - Poção/PE. Valor Total: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:073FA560

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 10/2021. Serviço: Prestação de serviços especializados com geração de folha de pagamentos e seus relatórios, assim como locação de software e envios de dados como SEFIP/GFIP, RAIS E SAGRES. Contratado: CGA CONTHABIL GOVERNAMENTAL ACCOUNTING LTDA S/S, CNPJ Nº 10.656.068/0001-87. Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 376, Indianópolis - Caruaru/PE. Representada pelo o Sr. Carlos Bezerra de Oliveira, CPF nº 011.821.334-28. Valor Total: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:27FD8BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 010/2021/FMS

-Processo Nº: 025/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde – projeto padronizado padrão 1 – ministério da saúde, na sede do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 001/2018/FMS.
-Contratado: WVC CONSTRUTORA LTDA EPP
-CNPJ Nº 26.542.585/0001-65

- Aditivo 010/2021/FMS
- Prazo: Prorrogo o contrato original assinado em 19 de fevereiro de 2018 por mais 180 dias, a partir de 02 de fevereiro de 2021, ou seja, de 02/02/2021 a 31/07/2021.

Poção - PE, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:CC2137DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 001/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº **001/2021** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:**.** A aquisição de gênero alimentício (cereais, carnes e derivados), parcelado por 12 meses, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias e SAMU de Pombos PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 688.919,40 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)** . Abertura das Propostas: 12/02/2021 às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 01 de fevereiro de 2021.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES.
Secretária (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CEC285F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 001/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº **001/2021** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:**.** A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Cestas básicas), parcelado por 12 meses, sendo separadas em dois tipos: Cesta Básica tipo I, a ser distribuída para as famílias carentes deste município, cadastradas no CRAS; Cesta Básica tipo II, a ser distribuída para portadores de tuberculose e hanseníase. Para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Pombos PE.. **Valor Máximo Aceitável: R$** 201.348,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais). Abertura das Propostas: 12/02/2021 às 12h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 01 de fevereiro de 2021.

MANASSEIS BRAZ BEZERRA.
Secretário de Assistência Social (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3B44073E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº 002/2021 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:. Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Equipamentos e móveis hospitalar, destinados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde Pombos-PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 740.222,21 (setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)** . Abertura das Propostas: 15/02/2021 às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 01 de fevereiro de 2021.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES.
Secretária (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DA148A65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº 001/2021 Dispensa Nº 001/2021 O Prefeito Municipal de Quipapá - PE, nos termos do art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa em favor da empresa Andrade Engenharia Locações e Serviços Ltda CNPJ 24.753.698/0001-84 valor estimado Mensal R$ 335.082,00 com objeto de locação de veículos.

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:A2B32C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº 002/2021 Dispensa Nº 002/2021 O Prefeito Municipal de Quipapá - PE, nos termos do art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa em favor da empresa Gestão de Terceirização em Serviços Seleção e Agenciamento de mão de obra IRELI CNPJ 11.457.039/0001-59 valor mensal R$ 199.349,34 com objeto de contratação emergencial de serviços essenciais e continuados.

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:5AA1EEDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Emergencial nº 002/2021, Processo Administrativo PMS nº 002/2021. CPL. Compras. "**Fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos da prefeitura e das diversas secretarias do município de Sairé"**, consoante especificações e quantitativos consignados no Projeto Básico (Anexo I)". Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada – **Contrato PMS nº 004/2021: T.T.T. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº.12.921.718/0001-08, vencedora pelo valor global de R$ 154.262,08 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**.** Vigência formal comum: 22.01.2021 a 23.03.2021.

Sairé (PE), 22 de janeiro de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:86025D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Emergencial nº 002/2021, Processo Administrativo FMS/PMS nº 002/2021. CPL. Compras. "**Fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Sairé, em caráter emergencial, para 60 (sessenta) dias"**, consoante especificações e quantitativos consignados no Projeto Básico (Anexo I)". Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada – **Contrato FMS nº 003/2021: T.T.T. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.921.718/0001-08, vencedora pelo valor global de R$77.750,44 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**.** Vigência formal comum: 22.01.2021 a 23.03.2021.

Sairé (PE), 22 de janeiro de 2021.

VIVIAN PATRÍCIA TAVARES QUENTAL
Secretária de Saúde / Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:A5DA9D00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. CPL. COMPRAS. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Educação durante o exercício de 2021, conforme edital e termo de referência, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: **R$ 980.568,05 (Novecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).** Abertura e julgamento das propostas às 08:20 horas do dia 11/02/2021; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php 01/02/2021.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:28F9CEE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

O Prefeito do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **REVOGA** o Processo Licitatório nº 130/2020 – Tomada de Preços nº 022/2020.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Salgueiro-PE, 01 de Fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:65D86796

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Sanharó no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 317/2020 de 25 de novembro de 2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
0812200802.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social – FNAS R$20.000,00
Total R$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações descriminadas abaixo:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
0812200802.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 – Recursos Ordinários R$ 10.000,00
0824400862.155 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 10.000,00
Total R$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E4DFE96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 042, de 18 de janeiro de 2021, que trata da nomeação do Sr. Josemi Bezerra Aquino, inscrito no CPF sob o nº 193.934.404-25, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EE86F615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 101, de 22 de janeiro de 2021, que trata da nomeação do Sr. Ivanildo Leite Bernardo, inscrito no CPF sob o nº 782.839.734-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão das Unidades de Pronto Atendimento, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B3CE0B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 108, de 28 de janeiro de 2021, que trata da nomeação da Sra. Geane da Silva Souza, inscrita no CPF sob o nº 706.329.607-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8D3F93EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 035, de 11 de janeiro de 2021, que trata da nomeação do Sr. Wilk Leite da Silva, inscrito no CPF sob o nº 057.535.254-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Veículos, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:18BD1C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA O SR. NELSON FERNANDES BEZERRA NETO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Nelson Fernandes Bezerra Neto, inscrito no CPF sob o nº 060.761.634-29, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Judiciária, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:595B3F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 0009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0009, de 04 de janeiro de 2021, que trata da nomeação da Sra. Lucia Maria Acioli Galvão, inscrito no CPF sob o nº 170.371.584-53, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Secretária Municipal de Saúde de Sanharó**,** órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F31F1888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. LUCIA MARIA ACIOLI GALVÃO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Lucia Maria Acioli Galvão, inscrita no CPF sob o nº 170.371.584-53, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema Municipal, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:524BB1D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 013/2021

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A GERSYANE GUIMARAES CORREIA

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, de 11 de janeiro de 2021

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GERSYANE GUIMARAES CORREIA, servidora nomeada para o Cargo em Comissão de Procuradora-Geral do Município, através da Portaria nº 021/2017, em 04 de janeiro de 2017, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 2º - A referida licença teve início no dia 12 de janeiro de 2021 e termina no dia 11 de maio de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a12 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

ROSÁRIA DE FÁTIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A5D11E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 014/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A MARIA IVONE CAVALCANTE ALMEIDA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Maria Ivone Cavalcante Almeida, matrícula nº 1473, funcionária efetiva, admitida em 16 de maio de 2007, pela portaria nº 039/2207, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, licença sem vencimentos pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - A licença tem inicio no dia 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:25A8EA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 015/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A ANA CLAUDIA SILVA BEZERRA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Ana Claudia Silva Bezerra, matrícula nº 1126, funcionária efetiva, admitida em 01 de fevereiro de 2017, pela portaria nº 078/2017, para o cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença tem inicio no dia 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de fevereiro de 2021.

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FA13A6DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 001/2021.
PROCESSO Nº: 002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2021. Processo Nº: 002/2021. CPL. Compras. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para frota do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **MARLEIDE BESERRA DINIZ EIRELI – (POSTO SANTA LUZIA), CNPJ: 70.184.056/0002-00,** com endereço a Rodovia PE 365, s/n – Sede – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE. Valor da avenca R$: 66.214,92 (sessenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA.
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F0DDA514

PREFEITURA MUNICIPAL
RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 001/2021.
PROCESSO Nº: 005/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2021. Processo Nº: 005/2021. CPL. Compras. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para frota Municipal do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **MARLEIDE BESERRA DINIZ EIRELI – (POSTO SANTA LUZIA), CNPJ: 70.184.056/0002-00,** com endereço a Rodovia PE 365, s/n – Sede – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE. Valor da avenca R$ 71.193,80 (setenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA.
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:98428039

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
DISPENSA N° 002/2021.
CONTRATO Nº: 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA.
VALOR GLOBAL: R$ 46.225,50 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses –** 28/01/2021 à 27/01/2022.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 28 de janeiro de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:025B6B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **LAYANE PEREIRA REIS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **114.319.644-92**, para o cargo de provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO,** símbolo CC5, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 28 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:E9BD670C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **EMILIANE ANDRADE DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **081.707.074-55**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES,** Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude Mulheres e Políticas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 28 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:D6B853D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JOSÉ OLAVO GOMES DE BARROS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **470.524.494-04**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE MATADOURO E AÇOUGUE**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 27 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:598FF013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e - TCE):

JORGEVAL MARQUES MIRANDA

Cargo: Controlador Geral do Município
CPF nº: 518.014.934-72
E-mail: jorgemiranda892@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 29 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:A410B73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MARIA RAIMUNDA PIO DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **844.471.094-68**, para o cargo de provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE MÉDIO PORTE, ESCOLA PREFEITO BARRINHO**, com lotação na Secretaria de Educação e Esporte, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 27 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:CC041C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** como Gerenciador de Sistema do SAGRES na operação do Sistema de Módulo de Licitações e Contratos – LICON, resolução 24/2016:

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Cargo: Coordenador de Licitações e Contratos
CPF nº: 923.257.934-00
E-mail: consult.humberto@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 29 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1170D145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** como Gerenciador de Sistema do SAGRES na operação do Sistema de Pessoal, Resolução 26/2021:

GILSON SARAIVA DOS SANTOS

Cargo: Digitador
CPF nº: 020.083.084-80
E-mail: gsaraivasantos@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 29 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:7C15FC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** como Gerenciador de Sistema do SAGRES na operação do Sistema de Módulo da Execução Orçamentária e Financeira e do Registro Contábil - EOF, Resolução 25/2021:

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo: Contador
CPF nº: 114.120.498-30
E-mail: atualcontabilidadepublica@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 29 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:C8F81885

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº001/2021 – Processo nº 026/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 06/2020 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº001/2021 – Processo nº 026/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 06/2020 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, hospitalar e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME; CNPJ: 33.330.526/0001-99; Valor: R$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 21/01/2021 à 21/01/2022.

São Bento do Una, 21/01/2021.

Gestora:
JEANE CALADO BARROS TORRES
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E145D5D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº003/2021 – Processo nº 022/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 05/2020 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº003/2021 – Processo nº 022/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 05/2020 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, descartável e higiene pessoal, para atender as necessidades do Fundo Municipal

de Saúde, deste Município; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor: R$ 10.498,94 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); Vigência: de 25/01/2021 à 31/12/2021.

São Bento do Una, 25/01/2021.

Gestora:
JEANE CALADO BARROS TORRES
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:20D43684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PROROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020; Processo Licitatório nº 05/2020; Pregão Eletrônico nº 01/2020.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente á: Aquisição de material de limpeza, higiene hospitalar, descartável, e permanente, eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste município, oriundo do Processo Licitatório nº 05/2020; Pregão Eletrônico nº 01/2020; Contratado (a): MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME; CNPJ: 34.252.067/0001-35; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 30/12/2020 à 28/02/2021.

São Bento do Una: 30/12/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:73D90AC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PROROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020; Processo Licitatório nº 22/2020; Pregão Presencial nº 04/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente á: Fornecimento de medicamentos de atenção básica de media e alta complexidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste município, oriundo do Processo Licitatório nº 22/2020; Pregão Presencial nº 04/2020; Contratado (a): ZUCK PAPEIS LTDA; CNPJ: 23.232.280/0001-69; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 30/12/2020 à 28/02/2021.

São Bento do Una: 30/12/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D8B87419

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 003/2021, Processo Nº 003/2021, cujo objeto trata da contratação de agente de integração pra prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio, para estágios de nível médio, médio técnico e superior no âmbito da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, de acordo com a Constituição Federal vigente (Artigos 203, item III e 214, item IV), Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE – PE – CNPJ Nº 10.998.292/0001-57. O valor da taxa de administração por estagiário será de R$ 40,00 (quarenta reais). Com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do município, e o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 01 de fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CE3020C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa nº 002/2021, Processo nº 002/2021, cujo objeto trata da contratação de agente de integração para prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio, para estágios de nível médio, médio técnico e superior no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, de acordo com a Constituição Federal vigente (Artigos 203, item III e 214, item IV), Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE – PE – CNPJ Nº 10.998.292/0001-57. O valor da taxa de administração por estagiário será de R$ 40,00 (quarenta reais). Com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do município, e o disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 01 de fevereiro de 2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9B512ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para limpeza e iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, haja vista a necessária mudança nas planilhas do projeto original;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando a CPL que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte/PE, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:847D2959

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para limpeza e iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Valor Total Estimado: R$ 504.400,84.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 02 de fevereiro de 2021 até o dia 12 de fevereiro de 2021, 08:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 12 de fevereiro de 2021, a partir das 08:45h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 12 de fevereiro de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 01 de fevereiro de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FE45889D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 063/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. Contratada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME – CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE) no valor de R$ 74.324,43 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 021/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9E501B3C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2021. Processo nº 021/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME – CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Valor Contratado: R$ 74.324,43. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6818102A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 093/2020. Pregão Eletrônico nº 013/2020. Contratada: **STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARALES EIRELI - EPP – CNPJ nº 24.768.176/0001-56**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (IVERMECTINA DE 6MG) E MATERIAL PERMANENTE (TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMBATE À COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 039/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:49EA5E93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 088/2020. Pregão Eletrônico nº 012/2020. Contratada: **ALDO F. D. DANTAS EIRELI - EPP – CNPJ nº 08.321.484/0001-82**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R$ 47.409,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 038/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E35632F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2021. Processo nº 038/2020. Pregão Eletrônico nº 012/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos diversos, para atender as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: ALDO F. D. DANTAS EIRELI - EPP – CNPJ nº 08.321.484/0001-82. Valor Contratado: R$ 47.409,00. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8F414414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 01.02.2021, Edição nº 2762, Ano XII, pág. 109, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 084/2020,

ONDE SE LÊ: " C DE A FERREIRA E CIA LTDA – ME – CNPJ nº 33.330.526/0001-99"

LEIA-SE: "PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52"

Sertânia (PE), 01 de Fevereiro de 2021.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:37FD964C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2017. Processo nº 016/2017. Inexigibilidade nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X, PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS MUNICÍPES DE SERTÂNIA(PE). Contratada: **CLINICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - EPP** – CNPJ: 35.619.642/0001-58. Prazo prorrogado até 31.12.2021, a contar do dia 01.01.2021.

Sertânia (PE), 21 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DDF67F5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 029/2020. Pregão Presencial nº 003/2020. Contratada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME – CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUINAS E NOVAS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, no valor de R$ 7.466,26 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 021/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Sertânia

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8BF47EE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2021. Processo nº 021/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUINAS E NOVAS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Contratada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME – CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Valor Contratado: R$ 7.466,26. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:06538A6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2018. Processo nº 077/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS). Contratada: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.605.752/0001-08**. Prazo prorrogado do dia 08.11.2020 até o dia 31.12.2020.

Sertânia (PE), 29 de Outubro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:35E5BDE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE (SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), COM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM,

REBOQUE, FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REBOQUE E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.
EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
Valor: R**$ 39.827,50** (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Data do Contrato: 29.01.2021
Nº do Contrato: 001/2021
Vigência do contrato: 31/12/2021

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario

Em 01 de fevereirode 2021

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:38502E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE (SEC. DE SAÚDE), COM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REBOQUE E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.
EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
Valor: R**$ 102.940,00** (cento e dois mil, novecentos e quarenta reais)
Data do Contrato: 29.01.2021
Nº do Contrato: 001/2021
Vigência do contrato: 31/12/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria

Em 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CE92D780

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE, COM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REBOQUE E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.
EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
Valor: R**$ 303.330,00** (trezentos e três mil, trezentos e trinta reais)
Data do Contrato: 29.01.2021
Nº do Contrato: 003/2021
Vigência do contrato: 31/12/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria

Em 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DF31BA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.686.555/0001-31, com sede à Rua Francisco Alves, 325, Sala 505ª, Bloco A, bairro Coelhos, CEP: 50.070-565, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DEVIDAMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO E MUNICIPAL PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Valor mensal: R$10.000,00 e total R$120.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3DC866A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE (SEC. DE EDUCAÇÃO), COM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REBOQUE E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
Valor: R**$ 709.652,50** (Setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Data do Contrato: 29.01.2021
Nº do Contrato: 001/2021
Vigência do contrato: 31/12/2021

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria

Em 01de fevereiro de 2021

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BA4CA97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

À,
LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 33.683.371/0001-74), estabelecida a Rua Antônio Felix, nº 211, cep: 56.720-000, CENTRO, Itapetim-PE.
Referente aos serviços de empresa especializada para reforma da murada e construção de sanitários na quadra poliesportiva Luiz Bezerra da Silva no munícipio de Solidão-PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019).

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 032/2020
Tomada de Preços n° 004/2020
Contrato nº 004/2021
Valor do contrato: R$ 156.161,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o inicio da execução dos serviços de reforma da murada e construção de sanitários na quadra poliesportiva Luiz Bezerra da Silva no munícipio de Solidão-PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019), de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 032/2020, Tomada de Preços n° 004/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

De acordo com a CLÁUSULA SEXTA, do contrato 004/2021, os serviços contratados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados do recebimento desta ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA.

Solidão - PE, em 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:173C5AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

Processo Licitatório n° 008/2021

Considerando as alegações e informações mencionadas no ofício da Secretária Municipal de Transportes referente a contratação pretendida;

Considerando, ainda, a necessidade de aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.353.193/0001-15
ENDEREÇO: Avenida Raimundo Ferreira Pires, n° 825, Bairro João Cordeiro, Tabira-PE, CEP 56.780-000
VALOR: R$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais).

Da Justificativa: A necessidade da contratação se justifica pela face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Solidão - PE, 26 de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:16A5E200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

Processo Licitatório n° 008/2021

Considerando as alegações e informações mencionadas no ofício da Secretária Municipal de Transportes referente a contratação pretendida;

Considerando, ainda, a necessidade de aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.353.193/0001-15
ENDEREÇO: Avenida Raimundo Ferreira Pires, n° 825, Bairro João Cordeiro, Tabira-PE, CEP 56.780-000
VALOR: R$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais).

Da Justificativa: A necessidade da contratação se justifica pela face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Solidão - PE, 26 de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F07C1228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE, em favor da empresa TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 04.353.193/0001-15, com sede a Avenida Raimundo Ferreira Pires, n° 825, Bairro João Cordeiro, Tabira-PE, CEP 56.780-000, pelo valor global de R$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 27 janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3EC4E4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 008/2021, Modalidade Dispensa nº 004/2021, que tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE, resolve HOMOLOGAR, a contratação de empresa, conforme itens na descrição abaixo relacionada:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Pneu Novo - Aro 20 D911 10,00 R20 149/146K 18 LONAS (1020 – Borrachudo tracionário) (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 1.587,34	R$ 6.349,36
2	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Pneu Novo - Aro 20 D911 10,00 R20 149/146K 18 LONAS (1020 – Borrachudo tracionário) (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 1.587,34	R$ 6.349,36
3	Veiculo: PBV 5717 – Master Van – 16 lugares, Item: Pneu Novo - R16C 225/65 112R (SAÚDE)	UND	2	R$ 666,65	R$ 1.333,30
4	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Colete Novo Aro 20 - 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
5	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Câmera de ar Nova – aro 20 1000x20 (AG RICULTURA)	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
6	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Colete Novo Aro 20 - 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
7	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Câmera de ar Nova – aro 20 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
TOTAL					R$ 16.152,00

Em favor de: TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 04.353.193/0001-15, com sede a Avenida Raimundo Ferreira Pires, n° 825, Bairro João Cordeiro, Tabira-PE, CEP 56.780-000 pelo valor global de R$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais), para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 27 de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3BFE8D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 / 2021

Contrato Nº: 009/2021. Processo Nº: 008/2021. DISPENSA Nº 004/2021. CPL. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE. Contratado: TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ sob o N.º 04.353.193/0001-15. Valor Global: R$ 16.152,00. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Solidão/PE, 28/01/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:84F6B3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Disciplina medidas de convivência como medida temporária para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme Decreto Estadual n.º 50.077, de 20 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 50.077, de 20 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º - No período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021, fica suspensa a realização dos eventos corporativos, institucionais e sociais de que tratam os §§ 4.º e 5.º- C do Decreto Estadual 49.055, de 31 de maio de 2020, especialmente para fins de reuniões, treinamentos, seminários, congressos e similares, bem como casamentos, formaturas e eventos sociais similares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F1BA2197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora EMANNUELLE WINNI DA SILVA, Portadora do CPF nº 071.390.484-44, matrícula 012, Auxiliar Administrativo, para exercer o Cargo de Coordenadora do Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Solidão e FUNPRESOL - Fundo Previdenciário do Município de Solidão - PE:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Solidão - PE, 13 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:FDAF583E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciadores Master" da unidade jurisdicionada FUNPRESOL - Fundo Previdenciário do Município de Solidão - PE:

Maria de Lourdes Ferreira Marques Lima
Cargo: Assistente Financeira Administrativa
CPF nº: 769.446.974-91
E-mail: lourdinhamarques@hotmail.com

Maria do Socorro Ferreira de Oliveira
Cargo: Gerente de Previdência
CPF nº: 026.431.594-46
E-mail: funpresolsolidao_2017@hotmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solidão - PE, 13 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8C77FB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de Solidão - PE:
Rafaela Alves Gomes
CPF nº: 088.775.034-67

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciadores Master" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de Solidão - PE:
Tatiane Nogueira da Silva
Cargo: Coordenadora de Saúde da Mulher
CPF nº: 086.898.984-33
E-mail: tatianenogueira22@gmail.com

Pamella Lima dos Santos
Cargo: Coordenadora de Saúde Bucal
CPF nº: 075.750.444-26
E-mail: pamella.coord.saudebucal@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solidão - PE, 13 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:4B76D745

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021 .

PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Considerando o disposto no art. 11, parágrafo 2º, da resolução TC 002/2009,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo qualificadas como gerenciadores de sistema, da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Solidão/PE, na operação do seguinte sistema: SAGRES, junto ao tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Mayco Pablo Santos Araújo
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF nº: 074.676.404-98
Matricula: 191
E-mail: pablomayco@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor efetivo

Maria Aparecida da Silva
Cargo: Professora
CPF nº: 028.009.734-47
Matricula: 363
E-mail: silva.aparecida390@gmail.com
Tipo de vínculo: servidor efetivo

Art. 2º Conceder aos servidores acima mencionados uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pelo exercício da nova função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos irão retroagir a data de 04/01/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
.

Solidão - PE, 13 de Janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:586EF3D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº 05/2021, Dispensa nº 03/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, publicação e alimentação de atos públicos nos sítios oficiais, Portal da Transparência e redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE. Valor global R$ 17.500,00, no período de 05 meses – 05 de Janeiro de 2021.

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:130023F9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, torna público o Processo Licitatório nº 06/2021, Dispensa nº 06/2021, cujo objeto Inscrição e participação de Vereadores no Congresso Interestadual de Agentes Públicos, Vereadores, Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, que se realizara na Cidade de Maceió-AL, de 29/01/2021 à 01/02/2021, conforme Termo de Referência *(Anexo I)*. Valor global estimado R$ 4.900,00, (quatro mil e novecentos reais), **telefone 87-3843-1501, e-mail: camdetacaratu@gmail.com.**

Tacaratu, 22/01/2021.

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:64C2311D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2021

Contrato n° 05/2021, Objeto: **prestação de serviços de manutenção, publicação e alimentação de atos públicos nos sítios oficiais, Portal da Transparência e redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE** - Contratado: EGÍDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA-ME, **CNPJ SOB Nº17.600.460/0001-53,** Valor Global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**. Vigência de 05 meses, a partir de 06/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 05/2021, Dispensa nº 003/2021.

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:3FC58649

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2021

Contrato n° 06/2021, Objeto: **Inscrição e participação de Inscrição e participação de Vereadores no Congresso Interestadual de Agentes Públicos, Vereadores, Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, que se realizara na Cidade de Maceió-AL, de 29/01/2021 à 01/02/2021.**
Contratada: ProAtiva Capacitação de Agentes Públicos, **CNPJ sob n°35.394.649/0001-19** Valor Global de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**. Vigência de 30 dias, a partir de 25/01/2021, vinculado ao Processo de Administrativo nº 06/2021, Dispensa nº 06/2021.

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:ADA461B8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX , XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre demais normas legais correlatas;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado as pessoas responsáveis pelas solicitações de atualização e extinção da Unidade Jurisdicionada e pela de designação e destituição dos Gerenciadores de sistema.

I – Gerenciador Master 01
CPF/MF:458.724.904-10
Nome: **Manoel Félix dos Santos Filho**
E-mail: manoelfelix010@gmail.com
Telefone: 87-99902-7339
Cargo: Auxiliar de Contabilidade

II – Gerenciador Master 02
CPF/MF:799.493.634-20
Nome: **Vera Lúcia Gomes da Silva Santos**
E-mail:praveragomes@hotmail.com
Telefone: 87-99927-5100
Cargo: Agente de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/01/2021

_____
Secretário(a) da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:9DFA29AA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 016/2021

O Presidente da Câmara de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Câmara de Tacaratu, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): - **SAGRES EOF E SAGRES PESSOAL.**

Nome: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS
Cargo: Contador
CPF nº: 510.891.064-91
E-mail: lucenildovinicius@hotmail.com
Tipo de vínculo: prestador de serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 04 de Janeiro de 2021

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:15A774F2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº019/2021

DESIGNAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais
Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da Unidade Jurisdicionada da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES ORÇAMENTÁRIO**.

Nome: VINICIUS SANTOS MAJOR
Cargo: Contador
CPF nº: 105.093.204-81
E-mail: viniciusmajor@gmail.com
Tipo de vínculo: prestador de serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 04 de Janeiro de 2021

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:1F7DA5DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº020/2021

DESIGNAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da Unidade Jurisdicionada da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES PESSOAL**.

Nome: VINICIUS SANTOS MAJOR
Cargo: Contador
CPF nº: 105.093.204-81
E-mail: viniciusmajor@gmail.com
Tipo de vínculo: prestador de serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 04 de Janeiro de 2021

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:378E9AB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 169/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Designa pregoeiro e equipe de apoio para licitação na modalidade pregão presencial e eletrônico no Município de Tamandaré/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. DESIGNAR como pregoeiro e equipe de apoio para licitação na modalidade pregão presencial e eletrônico no Município de Tamandaré/PE:
A senhora MYRANA KERLLINE ALVES COSTA, inscrita no RG 6.123.682 SDS/PE, servidora pública, ocupante de cargo comissionado, Coordenadora de Departamento CC-2, como Pregoeira.
A senhora MONIQUE ALVES DA SILVA, inscrita no RG 10.191.902 SDS/PE, servidora pública, ocupante de cargo comissionado, Gerente de Departamento CC-5, como membro da equipe de apoio.
A senhora JULIANA CAMPOS DE BRITO, inscrita no RG 8.714.137 SDS/PE, servidora pública, ocupante de cargo efetivo, Agente Administrativo, como membro da equipe de apoio.
O senhor JACKSON DOUGLAS SANTOS DA SILVA, inscrito no RG 9.271.785 SDS/PE, servidor público, ocupante de cargo efetivo, Agente Administrativo, como membro da equipe de apoio.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 034/2021.

Tamandaré/PE, 01 de fevereiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E8BC169F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 168/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Designa a Comissão Permanente de Licitação no Município de Tamandaré/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação:
A senhora MYRANA KERLLINE ALVES COSTA, inscrita no RG 6.123.682 SDS/PE, servidora pública, ocupante de cargo comissionado, Coordenadora de Departamento CC-2, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
A senhora MONIQUE ALVES DA SILVA, inscrita no RG 10.191.902 SDS/PE, servidora pública, ocupante de cargo comissionado, Gerente de Departamento CC-5, como Secretária da Comissão Permanente de Licitação.
A senhora JULIANA CAMPOS DE BRITO, inscrita no RG 8.714.137 SDS/PE, servidora pública, ocupante de cargo efetivo, Agente Administrativo, como membro titular da Comissão Permanente de Licitação.
O senhor JACKSON DOUGLAS SANTOS DA SILVA, inscrito no RG 9.271.785 SDS/PE, servidor público, ocupante de cargo efetivo, Agente Administrativo, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 033/2021.

Tamandaré/PE, 01 de fevereiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:97D20AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 167/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. Nomear a Srª. ANA CAROLINY BRANCO ANGELOTTE, para o cargo de coordenadora do Centro de referência da Assistência Social.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 01 de fevereiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:84AB7171

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 166/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. Nomear a servidora pública Srª. CARLA SIBELE DA SILVA FERREIRA, inscrita no RG: 4.858.155 SDS/PE e CPF: 038.501.244-60 com a função gratificada de coordenadora pedagógica da escola Wandick Guerra.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 29 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F5D50207

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 165/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. Nomear a servidora pública Srª. DENIZE MARIA SANTOS SANTANA, inscrita no RG: 6038377 SDS/PE e CPF: 042.645.294-17 com a função gratificada de coordenadora pedagógica da escola Rinaldo Silva de Oliveira.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 29 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E362B016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 164/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. Nomear a servidora pública Srª. FÁTIMA REGINA DE SOUSA DIAS, inscrita no RG: 5.243.210 SDS/PE e CPF: 824.585.294-53 com a função gratificada de coordenadora pedagógica da escola Amaro Ferreira de Miranda.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 29 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:EF671FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 163/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:
Art. 1º. Nomear a servidora pública Srª.CLÁUDIA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no RG: 6.774.428 SDS/PE e CPF: 046.119.864-97 com a função gratificada de gestora adjunta da escola Amaro Ferreira de Miranda.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 29 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D8ECA394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos "VEICULOS AUTOMOTORES LEVES" que compõem a frota do município de TAQUARITINGA DO NORTE - PE, incluindo o fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, e/ou genuínos originais da marca durante o exercício de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ/MF sob o n° 18.319.313/0001-72.

DESCRIÇÃO :LOTE I-PEÇAS E SEVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES.
VALOR GLOBAL: R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Taquaritinga do Norte, 01 de fevereiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5B5DA731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE HABILITAÇÃO TP 001/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS 001/2021.

Aos 29 (vinte e nove) dias mês de janeiro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos à Tomada de Preços **n.º 001/2021**, cujo objeto é Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma e ampliação da Escola Izaias José Rodrigues no município de Terra Nova-PE. **Aberta a reunião**, a Presidente da CPL registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos envelopes. Ato contínuo passa a Presidente da CPL a registrar as empresa que protocolaram seus envelopes: **J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP,** e-mail jnconstrutoraltdame@gmail.com, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e-mail: flayengenharia1@gmail.com, **EWG SERVIÇOS LTDA**, e-mail: ewg.servicos@hotmail.com, **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI,** e-mail: const.sernal@hotmail.com, **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI,** e-mail: servicos81@gmail.com, **COSTA CONSTRUTORA EIRELI,** e-mail: interconstrucoespnz@gmail.com, **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP**, e-mail: soluster.servicos@hotmail.com, **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, e-mail: obras0459@gmail.com, Em seguida a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos e logo após passa a rubricá-los e em fim. Abertos os envelopes a CPL registra que apenas três das empresas participantes entregaram junto à documentação, mídia digital, conforme solicitado em edital para agilização de fases. Nesse momento a Presidente da CPL procede com a digitalização dos documentos de habilitação das empresa que não disponibilizaram em mídias digitais. Ato contínuo, após conclusão do procedimento de digitalização, passa a analisar os documentos das empresas participantes. Em continuidade à condução da sessão, a Senhora Denise Tavares de Sá Muniz Presidente da CPL, juntamente com os demais membros, Luzia Alves de Carvalho e Larissa Maria Callou Bezerra Mendes, após análise documental encaminha toda documentação para apreciação dos licitantes e aguardará o prazo previsto em Edital. As 16h48min no e-mail da Comissão de Licitação foi recepcionado correspondência por parte da empresa **COSTA CONSTRUTORA EIRELI** com os seguintes manifestos: *Prezada Presidente, Em rasa análise, por motivos de tempo curto, identificamos as seguintes pontuações: ELETROPORT Empresa não apresentou comprovante de pagamento referente a apolice de seguro garantia, sendo assim, o processo não se encontra devidamente garantido. Ainda, não visualizei as declarações (individual do profissional e conhecimento do local de obra), sendo assim, REQUER impugnação de habilitação. EWG Da mesma forma, a empresa EWG não juntou o comprovante de pagamento do seguro garantia, bem como, não apresentou CAT operacional. Portanto, REQUER impugnação de habilitação. FLAY A empresa não apresentou nenhum documento capaz de cumprir a exigência de garantia.JN Apresentou apolice sem comprovante de pagamento do prêmio, sendo assim, REQUER impugnação de habilitação. Ainda, IMPUGNA-SE a presente sessão, vez que nao houve garantia de transparência na abertura dos envelopes de habilitação, por naohaver nenhum meio de comprovação da licitude, sobretudo, por haver possibilidade de substituição de documentos durante o processo por qualquer uma das partes. Atenciosamente, Givanildo Costa.* Analisados os manifestos, registra a CPL que, o comprovante de pagamento de apólice não é documento condicional para habilitação não sendo exigido em edital, nem muito menos na lei 8.666/93. Quanto o garantia supostamente não apresentada pela empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** esta pode ser verificada na sequência numérica de 127 a 138 do arquivo digitalizado e encaminhado. Quanto as declarações da empresa **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** estas poderão ser visualizadas nas paginas 73 e 143. Quanto ao manifesto direcionado à empresa **EWG SERVIÇOS LTDA,** a ausência registrada poderá ser visualizada no documento digitalizado, sequencial 89. Tratando a solicitação de impugnação da sessão, registra a CPL que, o momento não é oportuno para este ato, pois, a requerente fez declaração por escrito que consta nos documentos de habilitação, quanto ao conhecimento e que concorda com todos os termos e exigências editalícias, sendo apenas a possível impugnação do instrumento convocatório em tempo hábil, por sinal precluído. Por fim, a CPL afirma que a sessão tem sido conduzida de forma transparente conforme prevista em edital, atendendo a recomendação 001/2020 e 010/2020 ambas expedidas pelo TCE PE/ MPCO, e reafirma que toda documentação foi digitalizada e encaminhada conforme entregue pelos licitantes dando aos mesmos oportunidades e o exercício de contraditório e ampla defesa. Ato Contínuo, constatada conformidade com exigências editalícias, passa a registrar as empresas **HABILITADAS** que foram: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**; **EWG SERVIÇOS LTDA**; **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI; SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP**; **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP.** Em seguida a CPL, por meio de seus representantes, registra também as empresas **INABILITADAS** que foram: **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** cujos motivos foram a apresentação de comprovação de vinculo com profissional por meio de contrato de prestação de serviços em nome de uma outra empresa, a saber **R. S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** descumprindo o item 6.2.6 do Edital e ainda não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional em obras ou serviços equivalentes ou similares, conforme exigido no item 6.2.7 do Edital, e, **COSTA CONSTRUTORA EIRELI** cujos motivo foi o descumprimento do item 6.2.7 quando não comprovou nos Atestados de Capacidade Técnica-Operacional em similaridade ou equivalente e quantidades suficientes mínimas exigidas em nome empresa. Ato contínuo a presidente da Comissão de Licitação comunica que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE com circulação para o dia 02 de fevereiro do vigente ano, em virtude do horário não permitir circular no dia anterior, mas, será encaminhado para os e-mails cadastrados as decisões nesta Ata registradas e considerando as previsões presentes no instrumento convocatório, item 25 em consonância com o Art. 109 da lei 8666/93, abre os prazos para apresentações de razões e contrarrazões recursais contados a partir do dia de circulação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco já mencionada. Nada mais havendo a tratar às 18h39min a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ
Presidente da CPL

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da CPL

LARISSA MARIA CALLOU BEZERRA MENDES
Membro da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:34436DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da mesma, além do art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, **RECONHECE E RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE nº 001/2021, Processo Licitatório Nº 002/2021, para contratação de contratação de escritório especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao município de Terra Nova/PE, por meio da empresa: **MENEZES & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 17.468.084/0001-95, pelo valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 12 meses.

Terra Nova-PE, 12 de janeiro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:97AC8F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo **016/2021**
Processo Licitatório **002/2021**
Inexigibilidade **001/2021**
Contrato nº 015/2021
Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: contratação de escritório especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao município de Terra Nova/PE. **Contratada**: MENEZES & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antônio Angelim, nº 561, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.084/0001-95. **Valor Contratado**; R$ 144.000,00. **Vigência**: 12 meses. **Local e Data:** Terra Nova PE, 12 de janeiro de 2021. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4723AFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA E A EMPRESA EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.201/0001-30, com sede na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 06, bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75, neste ato representada por Evandro dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 007.713.814-76, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2019, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 053/2019**, firmado em 14/08/2019, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando a possibilidade de manutenção de preços inicialmente propostos pela contratada de forma a proporcionar vantagens econômicas ao Município.

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 053/2019, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando que existe insuficiência de quantitativos por unidade de itens e a necessidade dos mesmos objetivando atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e argumentos expostos.
Considerando o competente parecer do Assessor Jurídico, sobre do assunto, que por sinal será acostado a esse instrumento de avença.
Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 053/2019, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 053/2019**, com fulcro no **art. 65 da Lei nº 8.666/93, em especial seu inciso I, alínea b e seu parágrafo 1º**, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2019, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Terceira do Contrato nº 053/2019, passa a vigorar com o acréscimo dos incisos I e II com a seguinte redação:

I – "O Aditivo de Contrato nº 053/2019, tem por objeto o acréscimo de RS 12.846,54 aumento de quantitativo de itens conforme planilha anexa, passando a vigorar a partir desta data com o valor de R$ 409.604,85 refletindo em um acréscimo de aproximadamente 3,24% relativo ao valor total inicialmente contratado que foi de R$ 396.758,31.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 053/2019, do Processo de Licitação nº 053/2019, modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.
CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 053/2019.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 08 de maio de 2020

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9D542C19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

MODIFICA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA - PE.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 1.538/91, para compor o Conselho Municipal de Saúde em substituição dos atuais representantes do Governo Municipal, com efeitos a contar a partir desta data, os seguintes membros:
I - Titular: Jacinto Ferreira Lima Filho;
I - Suplente: Aline Beatriz dos Santos Silva;
II - Titular: Josafá Alves de Andrade;
II - Suplente: Moema Brandão de Albuquerque;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se

Timbaúba - PE, 28 de Janeiro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:B9212933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente, intimamos a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA, de CNPJ Nº 18.972.936/0001-40**, para, querendo, apresentar alegações finais nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT n° 071/2020, decorrente do Processo Licitatório FMS nº 033/2020, Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020, instaurado pela Secretaria de Saúde, tendo em vista que deixou de apresentar documentação exigida, podendo vir a ser imputada nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02.

Desse modo, nos termos do art. 28, do Decreto Municipal n° 42/2019, o **prazo para apresentação de alegações finais é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou os fatos não sendo esclarecidos e justificados, não trará prejuízos ao andamento deste processo administrativo e poderá ensejar à aplicação das sanções elencadas no art. 7°, da Lei n° 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital, bem como normas aplicáveis.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAPCR/PMT

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro Da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:2569C1A9

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente, intimamos a empresa **N. S. G. COMERCIO LTDA, de CNPJ Nº 06.300.403/0001-32**, para, querendo, apresentar alegações finais nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT n° 070/2020, decorrente do Processo Licitatório FMS nº 033/2020, Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020, instaurado pela Secretaria de Saúde, tendo em vista que deixou de apresentar documentação exigida, como também pediu desistência de sua proposta, podendo vir a ser imputada nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02.

Desse modo, nos termos do art. 28, do Decreto Municipal n° 42/2019, o **prazo para apresentação de alegações finais é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou os fatos não sendo esclarecidos e justificados, não trará prejuízos ao andamento deste processo administrativo e poderá ensejar à aplicação das sanções elencadas no art. 7°, da Lei n° 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital, bem como normas aplicáveis.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente Da CAAPCR/PMT

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Membro Da CAAPCR-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:62185E1D

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente, intimamos a empresa **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, de CNPJ Nº 03.633.939/0001-87**, para, querendo, apresentar alegações finais nos autos do Processo

Administrativo PAAP/PMT n° 072/2020, decorrente do Processo Licitatório FMS nº 033/2020, Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020, instaurado pela Secretaria de Saúde, tendo em vista a apresentação de documentação de habilitação exigida falsa, podendo vir a ser imputada nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02.

Desse modo, nos termos do art. 28, do Decreto Municipal n° 42/2019, o **prazo para apresentação de alegações finais é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou os fatos não sendo esclarecidos e justificados, não trará prejuízos ao andamento deste processo administrativo e poderá ensejar à aplicação das sanções elencadas no art. 7°, da Lei n° 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital, bem como normas aplicáveis.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAPCR/PMT

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:AE6A8271

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente, intimamos a empresa **RN DISTRUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ 34.488.264/0001-58, para, querendo, apresentar alegações finais** nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT n° 069/2020, decorrente do Processo Licitatório FMS nº 017/2020, Pregão Eletrônico (SRP) FMS nº 002/2020, instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a imputada descumpriu ordens de fornecimento, em consequente falha na execução da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 052/202020.

Desse modo, nos termos do art. 28, do Decreto Municipal n° 42/2019, o **prazo para apresentação de alegações finais é de 05 (cinco) dias úteis** e que a falta de manifestação ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não trará prejuízos ao andamento deste Processo Administrativo e poderá ensejar à aplicação da sanção elencada na "Cláusula Trigésima Primeira, inciso I, da Ata de Registro de Preços Corporativa n° 052/2020, bem como da Lei 8666/1993, aplicada subsidiariamente.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAPCR/PMT

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:C32CF3B5

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente, intimamos a empresa **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI, de CNPJ Nº 11.310.685/0002-70**, para, querendo, apresentar alegações finais nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT n° 073/2020, decorrente do Processo Licitatório PMT nº 024/2020, Pregão Eletrônico (SRPC) nº 007/2020, instaurado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo em vista a apresentação de documentação de habilitação exigida falsa, podendo vir a ser imputada nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02.

Desse modo, nos termos do art. 28, do Decreto Municipal n° 42/2019, o **prazo para apresentação de alegações finais é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou os fatos não sendo esclarecidos e justificados, não trará prejuízos ao andamento deste processo administrativo e poderá ensejar à aplicação das sanções elencadas no art. 7°, da Lei n° 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital, bem como normas aplicáveis.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 19 de janeiro de 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente Da CAAPCR-PMT

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Membro Da CAAPCR-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro Da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:91F97642

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA N.º 058/2021

Dispõe sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO e a nomeação da Comissão do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas atualizações, e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão que constituirão o Programa Nacional de Agricultura Familar – PRONAF – por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do

Programa Nacional de Alimentação Familiar – PNAE, para o biênio 2021/2022.
Art. 2º - A Comissão do PRONAF passa a ser composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: CRISLAINE FARIAS DA SILVA, Nutricionista inscrita no CRN sob o nº 19943, e no CPF (MF) sob o nº 108.104.584-11, Coordenadora de nutrição, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

II – MEMBROS: JOZEILDA GRINAURIA MENINO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 493.798.874-34, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; ANA JOAQUINA JORDAO TAVARES CAVALCANTE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 764.908.314-22, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão

Art. 3º - Cabe a comissão a análise e julgamento dos documentos e das propostas apresentadas, podendo também empreender diligências em qualquer fase do processo, visando esclarecer ou implementar a instrução do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama (PE), 21 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:CDC13292

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 059/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMDEC, que terá a seguinte estrutura:

COORDENADOR – Inaldo Antônio da Silva Ribeiro

1° MEMBRO – José Ângelo da Silva

2° MEMBRO – Luiz Manoel da Silva Junior

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 21 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:20CC6721

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 061/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor (a) EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMPERNI, inscrito no CPF:993.660.704-00, servidor deste Município, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, onde exerce a função de DIGITADOR, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 21/01/2021 e término no dia 21/07/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 21 janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:311B8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 063/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor (a) MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF:021.331.274-37, servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º CONCEDER ao Senhor (a) MACIEL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF:012.553.524-42, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º CONCEDER ao Senhor (a) JOSUÉ ANTÔNIO DE MOURA RODRIGUES, inscrito no CPF:051.747.294-50, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 182 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/08/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 4° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 29 janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A5A035D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 037/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABIA RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA**, Professora, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2016087595-6 – SSP/PE e do CPF/MF nº 003.427.475-84, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Diretora I**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:C59A973C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 039/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO GEOVANNE XAVIER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7139394 – SDS/PE e do CPF/MF nº 051.555.744-71, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Assessor Técnico.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:19084A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 041/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE CEZAR ARAUJO DEDIER BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade/RG nº 4214442 – SSP/PE e do CPF/MF nº 712.844.864-00, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Diretor Adjunto.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:3CEB0114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 043/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSENILDA GOMES DE OLIVEIRA**, Professora da Rede Pública, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 283966725 – SSP/SP e do CPF/MF nº 936.720.204-00, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Diretora Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:5D8A48D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 044/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra., **FRANCINEIDE MARIA DE SOUSA,** Professora da Rede Pública, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 263361293 – SSP/CE e do CPF/MF nº 936.721.874-53, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Diretora Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:F0605DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 046/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra., **EDIENE SOUZA DO NASCIMENTO,** Professora da Rede Pública, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 5775077 – SSP/PE e do CPF/MF nº 028.358.424-62, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Diretora Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:8FB992A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 048/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra., **FRANCINEIDE RIBEIRO DE LIMA MAGALHÃES,** Professora da Rede Pública, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 8215973 – SSP/PI e do CPF/MF nº 067.159.454-03, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Diretora Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:133D5DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 050/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS JHORDAN VASCONCELOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20072577627 – SSP/CE e do CPF/MF nº 054.464.963-02, para exercer o Cargo em Comissão, na função de **Coordenador de Vigilância Ambiental/Endemias**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE JANEIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:A606DFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 009/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sr. **CARLOS GIGLI LIMA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, C0REM/PE nº 000.459.581, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7.964.733 SDS/PE e do CPF/MF nº 101.445.114-01, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na Secretaria de Saúde deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, 05 de janeiro de 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

*Portaria republicada para correção de nomenclatura da função.

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:51FF7E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 09/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CARLO GIGLI LIMA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, COREM/PE 000.459.581, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7964733 SDS/PE e do CPF/MF n° 101.445.114.-01, para exercer o Cargo em Comissão, na função de Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental, na secretaria de saúde deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 05 de janeiro de 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

*Portaria republicada para coreção de erro ortográfico.

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:7C2895AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga-PE**:

Antônio Carlos Braz dos Santos
CPF nº: 069.648.904-08
Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga-PE**:

José Aldemir da Silva
Cargo: Coordenador do Programa Saúde da Criança e do Adolescente
CPF nº: 113.564.534-57
E-mail: aldemirsilva465@gmail.com
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupanatinga-PE, Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2021.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 161/2019 - DOM 13/08/2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6B4CCCD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE**:

Antônio Carlos Braz dos Santos
CPF nº: 069.648.904-08
Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE**:

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Cargo: Secretária de Administração e Planejamento
CPF nº: 045.000.024-99
E-mail: dr.csbarros@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Tupanatinga-PE, em 04 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A854922A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 185.241,00;
ABERTURA: 12/02/2021 AS 09h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 01 de fevereiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:095A8B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2021.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
OBJETO: A contratação através de credenciamento ou Chamamento público, de forma continua, durante 12 (doze) meses, de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços de atividades meio, para atendimento as Secretarias do Município de VENTUROSA/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 3.730.860,00;
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: 02/02/2021 A 31/12/2021.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 01 de fevereiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:22BA2ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 14/01/2021

PROCESSO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Na publicação do dia 14/01/2021, onde se lê: **ABERTURA:** 27/01/2021; Leia-se: **ABERTURA:** 08/02/2021;

Venturosa, 01 de fevereiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4E16C93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 14/01/2021

PROCESSO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Na publicação do dia 14/01/2021, onde se lê: **ABERTURA:** 28/01/2021; Leia-se: **ABERTURA:** 02/02/2021;

Venturosa, 01 de fevereiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:7C3CD6C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa do ramo para locação de sistemas de gerenciamento e controle do portal oficial deste município de Verdejante/PE, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor**: A. AMARO F. DA SILVA ME - GRUPO ASSESI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra 243 , Fortaleza/CE.

Valor global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Valor mensal R$ 700,00 (setecentos reais)

Verdejante/PE, 01 de fevereiro de 2021.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4BCCB985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 0011/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 0004/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Custeio. 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial33.90.30 Material de Consumo. Contratado: G H Combustiveis Ltda - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76. Valor R$482.677,50. Vigência: de 12/01/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 12/01/2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D0DC6A73

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 024/2019, 025/2019 E 026/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 024/2019, 025/2019 E 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério. Contratados. João Negromonte da Silva - CPF nº 543.884.904-82. José Dario Silva de Souza - CPF nº056.909.644-84. Paulo Sergio Pereira da Silva - CPF 024.920.194-11. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31.12.2020 a 31.12.2021

Vertente do Lério 28.12.2021.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:838D4F3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 007/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.100 Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2005.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito 20.300 Secretaria de Administração 044.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividade da Secretaria de Infraestrutura 20.900 Secretaria de Agricultura e pecuária 20.122.0401.2065.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária 21.200 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Petrosur Comercio Representacoes e Parcipacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20. Valor R$522.117,00. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 04/01/2021.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E2CA1136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 02/2017 – PREGÃO N.º 02/2017
Numero do contrato: **03/2017.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENCIA.
Contratado: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ sob o nº. 18.007.034/0001-73.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 04/01/2021.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.**
Vigência: **04/01/2021 a 31/12/2021.**
Data da assinatura: **30/12/2020**
Valor: **R$ 33.600,00**

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9FECAF99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 04/2021. Processo Nº 05/2021. CPL. Prestação de Serviços. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE.** Fundamentação legal: ART. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 01/2021. Contratada: **G. BRAGA DE QUEIROZ CIA LTDA**, CNPJ N° 23.528.001/0001-09. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 51.950,00.

Xexéu/PE, 26 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:E4BCB871

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021. Processo N°: 05/2021. Dispensa de Licitação nº 04/2021. CPL. Prestação de serviços. Objeto. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE**. Contratada: **G. BRAGA DE QUEIROZ CIA LTDA**, CNPJ N° 23.528.001/0001-09. Valor Global: R$ 51.950,00. Prazo: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se o limite estipulado no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/01/2021 a 26/04/2021.

Xexéu/PE, 26 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:70E4358D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021. Processo Licitatório n° 03/2021. Inexigibilidade nº 01/2021. CPL. Prestação de serviços. Objeto. Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal e as suas respectivas repercussões na seara cível, para assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do **Município de Xexéu**, entre outros serviços discriminados no processo. Contratada: **ALBUQUERQUE E BEVILAQUA ADVOCACIA**, CNPJ N° 29.116.731/0001-89. Valor Global: R$ 120.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 15/01/2021 a 15/01/2022.

Xexéu/PE, 15 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:11D3F4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021. Processo N°: 05/2021. Dispensa de Licitação nº 04/2021. CPL. Prestação de serviços. Objeto. **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE**. Contratada: **G. BRAGA DE QUEIROZ CIA LTDA**, CNPJ N° 23.528.001/0001-09. Valor Global: R$ 51.950,00. Prazo: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se o limite estipulado no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/01/2021 a 26/04/2021.

Xexéu/PE, 26 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:A989AAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2021 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETARIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, o Sr. CLEITON EMANUEL SILVA DAS NEVES, portador da cédula de identidade RG nº 6.370.874 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 064.276.604-54.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:18C9CD91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO

O **SETOR DE COTAÇÃO DE PREÇOS** da **Secretaria de Administração da Prefeitura do Paulista** torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÕES DE PREÇOS** referentes ao seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DA COVID-19 COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. O termo de referência poderá ser retirado no endereço eletrônico cotaprecopaulista02@gmail.com pelo prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da publicação do presente aviso**.** Maiores informações pelo telefone: (81) 9.9635-0371.

Paulista, 01/02/2021.

ANTONIO ELOY TRINDADE DA SILVA
Setor de Cotação de Preços

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:E190F9CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2020

CONTRATO Nº. 153/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 097/2020
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2020
PORTARIAS DA CPL: Portaria n° 076/2020, datada de 21/01/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, c, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
CONTRATADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 21.636.958/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: **R$ 3.193.354,78 (três milhões cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-000001361, 2020-000001362, 2020-000001363, 2020-000001364, 2020-000001365, 2020-000001366, 2020-000001367, 2020-000001368, 2020-000001369, 2020-000001370, 2020-000001371, 2020-000001372, 2020-000001373, 2020-000001374, 2020-000001375, 2020-000001376
ATIVIDADE(S): 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal // **ELEMENTO:** 4490.51 – Obras e Instalações
// **FONTE:** 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
10010000 – Recurso Ordinários
TIPO DE EMPENHO: Globais
PRAZO(S): Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato. Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

ASSINATURA: 30/09/2020

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:6BF8751F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2020

Nº CONTRATO: 065/2020
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 004/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SADGP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE/PE, EXTRAÍDA DO **PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 004/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente, a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: **BIGNARDI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.**
CNPJ/MF: 61.192.522/0005-50
OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de 10.000 (dez mil) resmas de papel A4, através do Processo de Adesão nº. 004/2019 à Ata de Registro de Preços nº 004/2019 da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SADGP da Prefeitura Municipal do Recife/PE.**
VALOR TOTAL: R$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais).

Secretaria de Saúde	
Nota de Empenho n° 2020-669 Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Valor Empenhado: R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais).	**Nota de Empenho n° 2020-670** Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde. Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Valor Empenhado: R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
Nota de Empenho n° 2020-671 Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde. Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. Valor Empenhado: R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais).	**Nota de Empenho n° 2020-672** Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde. Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal. Valor Empenhado: R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de **13 de março de 2020 a 12 de março de 2021.**
ASSINATURA: 13/03/2020.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:0914CE37

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2020

Nº CONTRATO: 163/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PORTARIA DA CPL: Portaria nº 2309/2020, datada de 27/08/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.**
CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE**.
VALOR TOTAL: R$ 76.817,28 (setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: **2020-000001597/ 2020-000001599/ 2020-000001600**
ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica// **FONTE(S)**: 23110000 – Exercício Anterior – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; 10010000 – Recursos Ordinários.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 26 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021.
ASSINATURA: 26/11/2020

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:D26FD991

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 182/2020

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 029/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892.
CONTRATADA: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/MF: 01.884.446/0001-99
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE NUTRIÇÃO (FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADASTRADOS, NAS CASAS DE ACOLHIMENTO LIGADAS Á SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2020-00001621**
ATIVIDADE(S): 4312 – Apoio de Manutenção ao Acolhimento pra Crianças e Jovens / **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S)**: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencial Social - FNAS
TIPO DE EMPENHO: Global - A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho do saldo restante do valor do contrato quando da abertura do exercício 2020.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **01 de dezembro de 2020 a de 30 novembro de 2021**

ASSINATURA: 01/12/2020

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:AE8B135B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2020

CONTRATO Nº: 190/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 170/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 049/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993
PORTARIA(S) DA C.P.L.: nº **4784/2020**, datada de 19 de novembro de 2020
CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA.
CNPJ/MF: 62.136.304/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO "TERRITÓRIO DA LEITURA"
VALOR TOTAL: R$ 3.024.900,00 (três milhões vinte e quatro mil e novecentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-00001972
ATIVIDADE(S) 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / **ELEMENTO(S)** 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 15 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2021.

ASSINATURA: 15/12/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:4F43895D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2020

CONTRATO Nº: 184/2020
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 032/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892.
CONTRATADA: **EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.**
CNPJ/MF: 04.218.430/0001-35
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE FORMAÇÃO E APOIO Á PRÁTICA DOCENTE**
VALOR TOTAL: **R$ 1.797.825,40 (um milhão setecentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**
NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-000001773
ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 11170045 – Complementação da União – Precatório do FUNDEF
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

ASSINATURA: 01/12/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR,
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:B9BA40EA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da Homologação e Julgamento dos Autos de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente do Paulista, a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 36 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

INTERESSADO	CNPJ/CPF/RG	AUTO Nº	DECISÃO
D'ÁVILA CONSTRUTORA LTDA	13.888.942/0001-08	039/2018	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA

Paulista, 02 de fevereiro de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:C6C40A04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ERRATA 002/2021

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2021
ERRATA 002/2021

A Comissão de Seleção Simplificada nomeada através da Portaria 070/2021, torna pública as alterações no edital de seleção simplificada em epígrafe nos itens que seguem:

Onde se lê:

ANEXO I
FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO
Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 001/2021

FUNÇÃO	Quantidade Vagas	Vagas p/ portadores de necessidades Especiais	Pré-Requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
Professor I – Educação infantil	05	-	Magistério, Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ 1.100,00	150hs/mensais
Professor I - Ensino Fundamental Series Iniciais	10	01	Magistério, Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$1.100,00	150hs/mensais
Professor II –Português	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Letras e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ 1.100,00	150hs/mensais
Professor II –Português	03	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Letras e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II – Educação física	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em educação física e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$1.100,00	150hs/mensais
Professor II –Ciências Físicas, Naturais e Biológicas	01		Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Biologia ou Ciências Naturais e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II –Ciências Físicas, Naturais e Biológicas	02		Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Biologia ou Ciências Naturais e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.100,00	150hs/mensais
Professor II – Geografia	**01**		**Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Geografia e Experiência na área de atuação.**	**Salário Base R$1.466,66**	**200hs/mensais**
Professor II – História	02		Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em História e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II – Matemática	03		Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Bacharelado em Matemática, ou Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Ciências Contábeis, e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II – Matemática	04		Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Bacharelado em Matemática, ou Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Ciências Contábeis, e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.100,00	150hs/mensais

Leia-se :

ANEXO I
FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO
Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 001/2021

Função/Nível de Escolaridade	Quantitativo Total de Vagas	Número de Vagas Gerais	Número de Vagas para Candidatos com Deficiência	Pré-Requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
Professor I – Educação infantil	05	04	01	Magistério, Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ 1.100,00	150hs/mensais

Professor I - Ensino Fundamental Series Iniciais	10	09	01	Magistério, Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$1.100,00	150hs/mensais
Professor II –Português	01	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Letras e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ 1.100,00	150hs/mensais
Professor II –Português	03	02	01	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Letras e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II – Educação física	01	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em educação física e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$1.100,00	150hs/mensais
Professor II –Ciências Físicas, Naturais e Biológicas	01	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Biologia ou Ciências Naturais e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II –Ciências Físicas, Naturais e Biológicas	02	01	01	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Biologia ou Ciências Naturais e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.100,00	150hs/mensais
Professor II – Geografia	01	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Geografia e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ 1.100,00	200hs/mensais
Professor II – História	02	01	01	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em História e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II – Matemática	03	02	01	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Bacharelado em Matemática, ou Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Ciências Contábeis, e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.466,66	200hs/mensais
Professor II – Matemática	04	03	01	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em licenciatura plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Bacharelado em Matemática, ou Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Ciências Contábeis, e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ R$1.100,00	150hs/mensais

Betânia, 01 de fevereiro de 2021.

ESPEDITA EVA DA SILVA LEITE
Secretária de Educação

SUSANA MARIA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:BE59A5BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2021.1

ALTERA O ITEM 9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS NO ANEXO I, ALTERA O ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E ALTERA A TABELA DE PONTUAÇÃO DO ANEXO V - AVALIAÇÃO CURRICULAR.

ITEM – 9. DA VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e ou enquanto perdurar a imunização contra o COVID – 19, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.323/2002 desde que seja conveniente ao Município a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE.

ANEXO I

1 - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

Nº	FUNÇÃO/ NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS REGULARES	RESERVADAS (PCD)	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	ENFERMEIRO	09	1	1.800,00 R$	40 horas
2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	1	1.100,00 R$	40 horas

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**26/01/2021**	www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**26/01/2021 até 05/02/2021**	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**09/02/2021**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**10/02/2021**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

Julgamento do Recurso	**11/02/2021**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**15/02/2021**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

ANEXO V		
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR		
1. Nível Superior		
Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós- graduação "lato sensu" em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na especialidade a que concorre, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida ou outras especialmente credenciadas para oferta do referido curso. O curso deverá possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos/Sociedades representativas das especialidades no âmbito nacional.	5	10
Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde, na especialidade a que concorre, até o limite de1(um) certificado, emitido pelo órgão responsável pelo programa de residência. Os programas de residências deverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme o programa de residência.	10	10
Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, na especialidade a que concorre, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida.	15	15
Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na especialidade a que Concorre, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida. Especialidade pretendida, até o limite de 3 (três) publicações.	20	20
Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 40 e 100 horas/aula.	3	9
Experiência profissional na área referente à função a que concorre**.**	4 pontos por período de 6 meses trabalhados (máximo 2 anos)	16
Experiência profissional na área referente à função que concorre no Sistema Único de Saúde.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		**100**
2. Nível Técnico		
Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Curso de Capacitação após obtenção do curso técnico em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula.	5	50
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5	35
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre no Sistema Único de Saúde.	15	15
TOTAL		**100**

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2D2015B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EDITAL 001/2020

RESULTADO FINAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020.
Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.

São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
A relação integral encontra-se disponível na sede da Secretária Municipal de Educação afixada no quadro de avisos.
O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

INTÉRPRETE LIBRAS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ZORAIA MARIA DA SILVA	5.630.257	80,0
2º	JOSELMA MARIA DA SILVA EUFLAUZINO	5.706.464	75,0
3º	KATIA VALERIA DE ARAUJO	5.505.125	75,0

INTÉRPRETE BRAILE - 40 HORAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	KÁTIA VALÉRIA DE ARAÚJO	5.505.125	90,0

PROFESSOR POLIVALENTE - 150 horas			
VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	MYCHELLE ALVES DANTAS	6.029.930	46,0
2º	GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA	7.063.884	41,0
3º	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	1.940.916	36,5
4º	MARIA CAROLINE PAULO DA SILVA	8.034.955	18,0
5º	HELIDA PRAZERES SILVA FARIAS	6.742.737	5,0
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	MYCHELLE ALVES DANTAS	6.029.930	46,0
1º	ANA PAULA DE HOLANDA CAVALCANTI	7.763.954	92,0
2º	EDILZA ANSELMA DA SILVA	2.362.049	85,5
3º	LENILDA TAVARES DE ALBUQUERQUE	2.946.385	85,5
4º	MARINEIDE FREIRE DE SANTANA	4.615.037	85,5
5º	MIRIAN BERNARDO DE MOURA	2.819.483	85,5
6º	MARIA JOSÉ DA SILVA	3.065.644	85,5
7º	MARLENE GOMES DE BARROS SILVA	3.673.413	85,5
8º	TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	3.451.549	85,5
9º	ANA LUIZA DE SOUZA	3.334.704	85,5
10º	GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA	4.107.055	85,5
11º	MARIZA NUNES DE OLIVEIRA	4.408.774	85,5
12º	NIVANIA JOSE SILVA DA ROCHA	4.253.672	85,5
13º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	4.977.626	85,5
14º	MARIA JOSÉ RAMOS DIAS DA SILVA	4.979.413	85,5
15º	MARIA AUXILIADORA DA PAZ	4.161.680	85,5
16º	SEVERINA JUDITE DA SILVA	4.585.836	85,5
17º	SAYONARA VALENTIM DIAS	5.106.595	85,5
18º	ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	5.188.797	85,5
19º	LÂNDIA FERREIRA DA MOTA SILVA	5.420.935	85,5
20º	ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	5.206.408	85,5
21º	PAULA FRANCINETTE SOUZA GUERRA VIEIRA	5.622.301	85,5
22º	JULIANA RAMOS DE ARAÚJO SILVA	5.737.156	85,5
23º	MARIA FRANSINETE DA SILVA	4.917.147	85,5
24º	ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS	5.704.326	85,5
25º	CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA	5.603.106	85,5
26º	CLISLEIDE RAMOS DA PAZ	5.421.586	85,5
27º	SILVICLEIDE MARIA CORREIA DE ARAÚJO	4.614.165	85,5
28º	FLAVIANA MARIA DA SILVA DIAS	6.159.320	85,5
29º	ELISÂNGELA CAVALCANTI VIEIRA DA CUNHA	5.830.091	85,5
30º	JULIANA MELO DE ALMEIDA	6.305.769	85,5
31º	CARLA GONÇALVES GOMES DA SILVA	5.647.324	85,5
32º	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO	2.554.453	85,5
33º	ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA	6.242.351	85,5
34º	LADYANNE VALESKA BORBA DA SILVA PESSOA	6.839.486	85,5
35º	FABIANA NUNES SANTIAGO	6.865.608	85,5
36º	RENATA RODRIGUES DUARTE	6.642.664	85,5
37º	LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA	7.492.038	85,5
38º	MARTHA KARINE BATISTA SILVA	5.522.703	85,5
39º	BARTIRA ANGELA IRINEU DOS SANTOS	7.089.875	85,5
40º	RAFAELA RODRIGUES DUARTE DE LIMA	7.466.225	85,5
41º	ERCÍLIA FERNANDA B. DE LIMA	7.945.420	85,5
42º	VERÔNICA SILVA MONTEIRO	7.715.889	85,5
43º	LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	7.188.773	85,5
44º	LETICIA BORGES DA SILVA	7.633.712	85,5
45º	JECYCA SANTIAGO BIZERRA	7.225.469	85,5
46º	ELINE GOMES DA SILVA	8.008.311	85,5
47º	ANA LUIZA MARCIANO VICENTE	8.939.810	85,5
48º	ANNE ALINY DOS S. AMORIM ARAÚJO	8.297.382	85,5
49º	ANA BEATRIZ MOTA DOS SANTOS	8.328.776	85,5
50º	EDJANE FRANCISCA DE SANTANA	5.532.649	85,5
51º	MARILUCE BARBOSA DAS CHATAS	6.926.239	85,5
52º	ALDINERES BARBOSA DO MONTE	5.800.350	85,5
53º	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	4.708.884	85,5
54º	MARCOS LUCENA DA FONCESCA	5.766.645	83,0
55º	LUCIANA MARIA MONTEIRO	4.971.147	82,5
56º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA WANDERLEI	7.788.838	82,5
57º	FLAVIA MARIA DE MELO SOARES	6.440.706	81,5
58º	LUZIENE MARIA DO NASCIMENTO AMÂNCIO	3.771.388	81,5
59º	MARIA HOSANA PEREIRA	4.122.738	81,5
60º	LADIJANE VILARIM DA SILVA	4.587.055	81,5

Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas

VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	1.940.916	84,0

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	POLIANE LIMA DE SOUZA CARLOS	7.928.135	91,0
2º	ERIKA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1.835.442	85,0

3º	EDNA BENTO PEDROSA DOS SANTOS	2.048.818	84,0
4º	MÔNICA BARBOSA DA SILVA	2.842.961	84,0
5º	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE A. ALBUQUERQUE	3.208.953	84,0
6º	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	3.725.478	84,0
7º	EDILEUZA COSTA DE LIMA SOUZA	3.431..141	84,0
8º	ANA CLAUDIA PERES TORRES	3.990.872	84,0
9º	LINDENISE PAULINO PORTELA	3.999.815	84,0
10º	FABIO GONÇALVES DA SILVA	4.856.298	84,0
11º	VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4.911.170	84,0
12º	LINDACI MENDES PEREIRA RODRIGUES	6.376.987	84,0
13º	GIVANILDO GOMES DE MOURA	6.326.580	84,0
14º	ELIANA NASCIMENTO DE ARRUDA ALVES	8.224.243	84,0
15º	MARCONI PEREIRA DE FARIAS	7.880.351	84,0

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas			
VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO	5.266.752	64,5

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas

ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	7.301.697	91,0
2º	ALDO FRANCISCO SOARES	2.184.969	84,0
3º	ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	3.222.926	84,0
4º	GIRLENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE F. GONÇALVES	7.283.049	84,0
5º	MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS	8.051.871	84,0

Professor Anos Finais / MATEMÁTICA - 100 horas			
VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	4.617.661	68,0
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	5.144.379	84,0
2º	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	5.500.237	84,0
3º	FÁBIO DEMESIO DOS SANTOS	5.965.334	84,0
4º	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	6.339.411	84,0
5º	CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	9.306.783	84,0
6º	JOSÉ LEANDRO GOMES DE ARAÚJO	6.632.987	84,0
7º	EDUARDO DA SILVA XAVIER	7.609.888	84,0
8º	ITALO PEREIRA DE MELO	8.405.689	84,0
9º	EDILENE DA SILVA AMORIM	4.287.767	79,5
10º	JOÃO EDVALDO DE SANTANA LIMA	7.566.945	79,0
11º	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	6.065.239	79,0
12º	JOSÉ CARLOS SOARES RIBEIRO	5.708.911	79,0
13º	WILBERT FERREIRA DE LIMA	5.663.749	78,5

Professor Anos Finais / GEOGRAFIA - 100 horas

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	MARCUS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS	6.845.010	87,0
2º	JULIANA MARIA DA SILVA	7.763.626	84,0
3º	ROBERTO MANOEL DA SILVA	6.024.845	84,0
4º	LADIJANE VILARIM DA SILVA	4.587.055	84,0

Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas			
VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	RISELE MARIA BEZERRA DE FREITAS	3.779.184	84,0

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ EDSON CARDOZO DA SILVA	7.108.082	86,0
2º	EDNA MARIA DOS SANTOS	3.683.608	84,0

Professor Anos Finais / INGLÊS - 100 horas			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO ALBERTINS	7.540.947	84,0
2º	RONIERISSON MONTEIRO DA SILVA	7.431.917	84,0

Professor Anos Finais / ED. FÍSICA - 100 horas			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇAO
1º	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	5.223.985	100,0
2º	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	7.097.804	91,0
3º	ROSA MARIA DE ARAÚJO NUNES GONÇALVES	3.722.513	84,0

Professor Anos Finais / ESPANHOL- 100 horas			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDILANE KATIA SILVA DE FREITAS	8.116.811	84,0

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:2D313406

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 002/2020

RESULTADO FINAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 002/2020.
Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.
São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
A relação integral encontra-se disponível na sede da Secretária Municipal de Educação afixada no quadro de avisos.
O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 horas			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	BERNADETE BELO DAVID	4.179.445	100
2º	EDUARDO AVELINO DE FARIAS	2.585.504	100
3º	CÍCERA MARIA BARBOSA FERREIRA	2.776.675	100
4º	MARIA RITA DE ARRUDA FILHA	3.837.888	100
5º	MARGARETE APOLONIA DA SILVA	4.338.393	100
6º	ANA CRISTINA DE ALMEIDA	3.199.468	100
7º	NELSON VALDECI DA SILVA	3.572.689	100
8º	GILDA JOSEFA DA SILVA	3.723.074	100
9º	ROSICLEIDE DOMINGOS FAGUNDES	3.280.816	100
10º	EULALIA MARIA DO NASCIMENTO	3.271.152	100
11º	MARINALVA MARQUES PINHEIRO ESTEVAM DE OLIVEIRA	5.038.561	100
12º	EDILEUSA MARQUES DE ANDRADE	4.236.565	100
13º	MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	4.243.861	100
14º	MARCELO ROGERIO FERREIRA	3.883.824	100
15º	JOSELIA SEVERINA FERREIRA	6.248.622	100
16º	INEZ MARIA DA SILVA	4.396.339	100
17º	IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA	4.641.169	100
18º	JOELZA RODRIGUES DOS SANTOS	4.765.198	100
19º	MARTA JOÃO DA SILVA	4.256.541	100
20º	ANA PAULA BARBOSA DE FRANÇA	5.522.984	100
21º	ADRIANA PAULA P. DE SANTANA	4.941.005	100
22º	ADERITA CAPITULINO PINHEIRO	4.751.241	100
23º	LUCIENE FELIX DA SILVA	5.982.495	100
24º	ROSELANE MARIA LIMA	5.444.472	100
25º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	4.965.658	100
26º	MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	5.774.981	100
27º	CLAUDECI ANTÔNIA FERREIRA	5.524.353	100
28º	IVÂNIA VICENTE DE LIMA	5.568.610	100
29º	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	6.558.221	100
30º	JANEIDE ANDRADE SANTOS	5.674.205	100
31º	ELISÂNGELA MARIA GOMES	6.434.512	100
32º	SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	6.528.176	100
33º	DJALMA D'ARCE DA CUNHA	5.841.987	100
34º	EVERLÂNDIA MARIA DE FRANÇA BRITO	6.638.425	100
35º	FABIANA GENILDA DE LIMA	6.642.613	100
36º	IVANILDA DOMERINA DA SILVA	6.632.155	100
37º	JACINEIDE SOARES DE SANTANA	7.062.218	100
38º	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	6.629.548	100
39º	MARIA ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	6.199.772	100
40º	MIQUEIAS SOARES DE SOUZA	6.363.986	100
41º	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	7.435.419	100
42º	NORMANDO BELARMINO DE FARIAS	7.193.497	100
43º	MARIA SUELI GOMES DA SILVA	7.097.936	100
44º	ADRIANA SEVERINA TENÓRIO	7.570.639	100
45º	CARLA DANIELI DA SILVA GOMES	8.310.452	100
46º	ESTEFFANY PAULA MOURA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA	7.500.996	100
47º	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	5.020.193	100
48º	JOSILENE BERLAMINO DE ARRUDA	6.754.671	100
49º	CLEIDE SEVERINA DA CRUZ	9.194.588	100
50º	MARIA ALINE DE LIMA	9.590.875	100
51º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA ANDRADE	10.591.035	100
52º	ESDRAS HENRIQUE DA SILVA	10.287.757	100

53º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	1.916.924	100
54º	GILDO JOSÉ DOS SANTOS	4.532.963	100
55º	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	4.625.926	100
56º	EDILENE MARIA DA SILVA	6.150.518	100
57º	ADAILSA LOBATO E SILVA	8.600.617	100
58º	SAMUEL EMÍDIO DA SILVA	44.986.982-9	100
59º	SUELY MARIA DA SILVA	6.145.298	100
60º	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA	8.152.239	100

AUXILIAR DE DISCIPLINA 40 horas			
AMPLA CONCORRêNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	GLAUCIA NUNES DO NASCIMENTO	7.182.109	100
2º	LINDINALVA MARIA DA SILVA SOARES	4.751.213	100
3º	MARIA ANDRESA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	4.620.788	100
4º	ANA KARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	5.264.486	100
5º	SUSICLEIDE LINDALVA DE LIMA	6.079.057	100
6º	MARIA LÚCIA DA SILVA XAVIER	2.373.005	100
7º	CONCEIÇAO MARCIA ALEXANDRINA DA SILVA	6.664.722	100
8º	LUCELIA COSTA DA SILVA	99.029.257.556	100
9º	NADJA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	6.880.431	100
10º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	7.301.192	100
11º	EDNA FERREIRA DA SILVA	7.007.143	100
12º	DAYSE ALVES PEREIRA	7.591.911	100
13º	ERICA FRANCISCA DA SILVA	8.428.570	100

PORTEIRO 40 horas			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	DAMIÃO VALÉRIO DA SILVA	2.855.962	100
2º	LEVY MANOEL DA SILVA	4.012.313	100
3º	LUIZ JOEL DE LIMA	4.210.923	100
4º	JOSÉ FABRICIO FERREIRA DA SILVA	6.642.652	100
5º	PAULO CORNELIO VIEIRA DA CUNHA	2.023.662	100
6º	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	3.254.704	100
7º	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO	1.339.276	100
8º	DENIS VIEIRA DE FRANÇA	5.950.622	100
9º	RENATO PEREIRA DE SOUSA	6.869.247	100
10º	AGUINALDO MARTINS ALEIXO	3.693.255	100

AUXILIAR DE SECRETARIA - 40 horas

VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	DÁLETE FERNANDA NUNES DE BARROS FERREIRA	8.059.036	15,0
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	JÚLIA GRACIELE RIBEIRO DA SILVA	6.793.708	89,0
2º	LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	7.421.577	87,5
3º	FLAVIA MARIA DE S. DOS SANTOS	5.966.043	87,0
4º	MARIA JOSE DA SILVA	3.469.776	86,0
5º	MAIZE ALVES DE LUCENA	9.083.700	86,0
6º	BEATRIZ MARIA DA SILVA	10.255.965	85,0
7º	AMANDA LILIA CAVALCANTE	10.213.966	85,0
8º	EDSONIA BRITO DE ANDRADE SANTOS	5.500.221	85,0
9º	NIVEA VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	9.378.970	85,0
10º	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	9.378.898	85,0
11º	ROSANIA RAMOS DA SILVA	8.635.816	85,0
12º	ANDREZA MARIA DA COSTA	8.022.957	85,0
13º	ANNE SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	7.394.524	85,0
14º	TAMARA MATÉCIA PEREIRA DA SILVA	7.811.539	85,0
15º	MARIA CRISTINA GOMES	2.710.024	85,0
16º	ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO	7.035.277	85,0
17º	JULIA JAMILY DA SILVA BEZERRA	9.095.871	85,0
18º	JOELMA VERISSIMO DA SILVA	9.334.298	85,0
19º	GERLANE BRAZ DA SILVA	7.829.113	85,0
20º	VINICIUS PAZ DO NASCIMENTO SOARES	9.157.463	85,0

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:A3AB46F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 008/2021, Modalidade Dispensa nº 004/2021, que tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE, resolve ADJUDICAR, os itens conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Pneu Novo - Aro 20 D911 10,00 R20 149/146K 18 LONAS (1020 – Borrachudo tracionário) (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 1.587,34	R$ 6.349,36
2	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Pneu Novo - Aro 20 D911 10,00 R20 149/146K 18 LONAS (1020 – Borrachudo tracionário) (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 1.587,34	R$ 6.349,36
3	Veiculo: PBV 5717 – Master Van – 16 lugares, Item: Pneu Novo - R16C 225/65 112R (SAÚDE)	UND	2	R$ 666,65	R$ 1.333,30
4	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Colete Novo Aro 20 - 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
5	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Câmera de ar Nova – aro 20 1000x20 (AG RICULTURA)	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
6	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Colete Novo Aro 20 - 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
7	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Câmera de ar Nova – aro 20 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
TOTAL					R$ 16.152,00

Em favor da empresa: TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 04.353.193/0001-15, com sede a Avenida Raimundo Ferreira Pires, n° 825, Bairro João Cordeiro, Tabira-PE, CEP 56.780-000, pelo valor global de R$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais) para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 27de janeiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AEBD84E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO

A, TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ/CPF: 04.353.193/0001-15, ENDEREÇO: Avenida Raimundo Ferreira Pires, n° 825, Bairro João Cordeiro, Tabira-PE, CEP 56.780-000.

Referente a aquisição de pneus, câmaras de ar e coletores, destinados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilizados na frota municipal da Prefeitura de Solidão – PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 008/2021
Dispensa n.º 004/2021
Contrato nº 009 / 2021
Valor do contrato: R$ 16.152,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais)
Período de vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizo, a partir desta data, a aquisição dos itens abaixo relacionados, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Transportes, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 008/2021, Dispensa n.º 004/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Itens a serem fornecidos:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Pneu Novo - Aro 20 D911 10,00 R20 149/146K 18 LONAS (1020 – Borrachudo tracionário) (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 1.587,34	R$ 6.349,36
2	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Pneu Novo - Aro 20 D911 10,00 R20 149/146K 18 LONAS (1020 – Borrachudo tracionário) (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 1.587,34	R$ 6.349,36
3	Veiculo: PBV 5717 – Master Van – 16 lugares, Item: Pneu Novo - R16C 225/65 112R (SAÚDE)	UND	2	R$ 666,65	R$ 1.333,30
4	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Colete Novo Aro 20 - 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
5	Veiculo: PGO 6609 - 26280 CRM 6x4 Pipa, Item: Câmera de ar Nova – aro 20 1000x20 (AG RICULTURA)	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
6	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Colete Novo Aro 20 - 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
7	Veiculo: PGM 6682 - Atron 2729 k Caçamba, Item: Câmera de ar Nova – aro 20 1000x20 (AGRICULTURA)	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
TOTAL					R$ 16.152,00

Solidão - PE, em 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:633A9DF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado **para, contratação temporária para os cargos constantes no Anexo I, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2021, estando tais contratações condicionadas ao início regular das aulas presenciais.**

1DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos constantes no Anexo I deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SEDUC Nº 01/2021, e da Secretaria Municipal de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O número de vagas ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no **Anexo II.**

O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

Quando houver o surgimento da demanda de contratação de candidatos aprovados, esta estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 07.**

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

2.1.1 Presencialmente, no Departamento de Divisão de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no endereço: Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE,

2.1.2 Documentação exigida: requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, Currículo, conforme modelo constante no Anexo IV, documento oficial com foto, RG e CPF, Comprovante de Residência.

2.1.3 Salientando ainda o uso obrigatório de máscara em virtude das medidas preventivas ao COVID-19; ou ainda pelo e-mail: *seduc2009@gmail.com*, onde o candidato deverá encaminhar toda a documentação mencionada no item acima, requerimento Padrão de Inscrição e Currículo devidamente preenchidos, documento oficial com foto, RG e CPF, e Comprovante de Residência, sendo digitalizados e totalmente legíveis.

2.2 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o (a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo V**. Quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao (à) candidato(a).

2.3 No ato da entrega da documentação encaminhada pelo o endereço de e-mail, o (a) candidato (a) deverá encaminhar "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo V**, devidamente digitalizado e legível. Quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá encaminhar e-mail resposta com o documento comprobatório de inscrição devidamente assinado.

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, são de exclusiva responsalibilidade do (a) candidato (a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.5 As inscrições deverão ser recepcionadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo I** deste Edital, devidamente comprovado.

2.7 Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;

Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I.

2.7.1 O (A) candidato(a) que não comprovar documentalmente os Requisitos Obrigatórios no ato de convocação seráeliminado(a).

O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido nesteEdital.

2.7.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

2.7.4 A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e **Anexo III** deste Edital.

2.7.5 Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para umafunção.

2.7.6 A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.7.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão Coordenadora sobre o direito de eliminar da seleção o (a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadaspara pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;

No ato da inscrição, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;

O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da inscrição, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.
Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4 DO PROCESSO SELETIVO
4.1 A presente seleção será realizada após Inscrição com Prova de Títulos.
4.2 Primeira Etapa – Análise Curricular: Terá caráter eliminatório e classificatório e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o **AnexoVIII** deste Edital.
4.3 A pontuação será atribuída conforme resposta dos candidatos no formulário de inscrição. Todas as informações inseridas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas em convocação a ser realizada exclusivamente pelo Diário Oficial e pelo site de seleções, conforme data constante no **Anexo II**.
4.4 Quanto às experiências acadêmicas, só serãoaceitos:
4.4.1 Certificados em áreas correlatas à função, emitidos por instituição reconhecida pela autoridade públicacompetente.
4.4.2 Diplomas de graduação específico para a função, reconhecidos pelo MEC.
4.4.3 Diplomas de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu,* em área correlata à função, reconhecido peloMEC.
4.5 Serão eliminado(a)s na fase de análise curricular:
Os candidatos que não comprovarem as informações inseridas no formulário deinscrição;
Os candidatos que não comprovarem possuir a graduação necessária para afunção;
Os candidatos que não comparecerem para a comprovação dos títulos e apresentação da documentação.
4.6 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, período e atividades desenvolvidas,ou;
b) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas,ou;
c) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qualconcorre.
d) CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo.
4.7 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.
4.7.1 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.
4.7.2 A pontuação dar-se-á a cada 01 (um) ano completo. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.
4.8 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

5 DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á mediante a análise curricular.
5.2 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Maioridade;
5.2.2 Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 doCPP;
5.3 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios dePernambuco(www.diariomunicipal.com.br/amupe/),no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (https://imprensataqdonorte.blogspot.com/), demais mídias sociais e mural de avisos na entrada da Secretaria de Educação, obedecendo-se à ordem crescente declassificação.

6 DOS RECURSOS
6.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar de todas as etapas deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados nas datas fixadas no **AnexoV**.
6.1.2 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisãoanterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento.
6.1.3 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no **AnexoVI**.
6.1.4 Não serão analisados os recursos fora do formato presente no **Anexo VI**, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s)candidato(s).
6.2Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail seduc2009@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE).
6.2.1 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
6.2.2 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos sub itens abaixo:
6.2.3 Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.
6.2.4 Apresentar argumentações claras e concisas.

7 DA CONTRATAÇÃO
7.1 São requisitos básicos para acontratação:
Ter sido aprovado neste ProcessoSeletivo;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informados no formulário de inscrição;
i) Os candidatos aprovados serão contratados a partir de 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2022, o qual terá previsão de início em fevereiro de 2022 e seu término em dezembro de 2022, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação;
7.2 A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação na Imprensa Oficial Municipal, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processoseletivo.
7.3 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
7.4 No ato da convocação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
RG - Registro Geral de Identificação, com data daexpedição;
CPF;
Número de PIS ou PASEP;
Certidão de QuitaçãoEleitoral;
Carteira de Reservista, quando do sexomasculino;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Comprovante deresidência;
Comprovação dos títulos informados no processoseletivo.
Diploma de conclusão do Ensino Médio, Ficha 19 ouequivalente.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
8.1.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
8.1.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, na Imprensa Oficial do Município de Taquaritinga do Norte-PE, através de Portaria Conjunta SAD/SEDUC, na qual constará lista de classificação geral, em ordem crescente de classificação.
8.1.4 A identificação do(a) candidato(a) nesta lista dar-se-á através de relação nominal.
8.1.5 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na condição de Pessoa com Deficiênciaestarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.
8.2 O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço (https://imprensataqdonorte.blogspot.com/), demais mídias sociais e mural de avisos na entrada da Secretaria de Educação, obedecendo-se à ordem decrescente declassificação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
8.2.1 A aprovação do candidato na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria de Educação decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em.
8.2.2 A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
8.2.3 O (A) candidato (a) que não atender à número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
8.2.4 Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o(a) candidato(a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria de Educação, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte da listagem final de aprovados.
8.2.5 O prazo de validade da seleção será para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado para o exercício 2022, a contar da data de homologação do resultado final na ImprensaOficial.
8.2.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação na Imprensa Oficial do Município deTaquaritinga do Norte-PE.
8.2.7 Quando da convocação para assinatura do contrato, o(a) candidato(a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do ProcessoSeletivo.
8.2.8 As informações prestadas no formulário eletrônico ou presencial de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamenteinverídicos.
8.2.9 É da responsabilidade do (a) candidato (a), se classificado, manter a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Prefeitura Municipal atualizadas quanto a quaisquer mudanças ou atualizações cadastrais do candidato (a), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas, que poderão ser realizadas através dos e-mails: seduc2009@gmail.com e pmtaqdonorte@hotmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro Taquaritinga do Norte-PE e da Prefeitura Municipal respectivamente, com endereço na Rua Padre Berenguer, Centro, Taquaritinga do Norte-PE.
8.3 O (A) candidato(a) aprovado(a) que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato.
8.4 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
8.5 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.
8.5.1 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Educação, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista declassificados.
8.5.2 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.
8.5.3 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ.
8.5.4 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
8.6 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

8.7 A aprovação para os cargos ofertados nesta Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, tendo em vista que esta ficarácondicionada ao retorno das aulas presenciais, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo devalidade.
O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva docandidato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
Este Edital entra em vigor na data de suapublicação.

Taquaritinga do Norte-PE, 29 de janeiro de 2021

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar de Educação Infantil	**29**	**01**	**30**	25h semanais	Curso de Magistério ou Ensino Normal Médio; graduando(a) ou graduado(a) em licenciatura plena.
Auxiliar de Transporte Escolar	**05**	**01**	**06**	40h semanais	Ensino Fundamental Completo
Digitador	**04**	**01**	**05**	40h semanais	Nível Médio e Curso de Informática Básica e/ou Avançada.
Merendeira(o) de Unidade Escolar	**05**	**01**	**06**	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Nutricionista	**01**	-	**01**	40h semanais	Curso Superior de Nutrição e/ou diploma de bacharel em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC. Sendo identificado através de registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).
Porteiro	**09**	**01**	**10**	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Professor de Geografia (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Geografia, ou Ciências Sociais, ou Estudos Sociais, ou Ciências Naturais, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de História (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em História, ou Ciências Sociais, ou Estudos Sociais, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Inglês (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Profissional de Apoio Escolar	**19**	**01**	**20**	40h semanais	Ensino Médio Completo
Tradutor e Intérprete de Libras (Língua Brasileira de sinais)	**01**	-	**01**	25h semanais	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou Ensino Médio Completo+Proficiência em LIBRAS adquirida através de Especialização Lato Senso em LIBRAS ou Curso de LIBRAS avançado

ANEXO II

QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil	Acompanhar o professor na realização das atividades junto à criança; Contribuir na segurança física e emocional, higiene e alimentação dos alunos; Oferecer satisfação as necessidades básicas afetivas e intelectuais da criança, estabelecendo laços de comunicação; Substituir o professor no atendimento à criança, sempre que necessário, procurando manter a mesma linha de ação utilizada por esse profissional na realização das atividades; Auxiliar o professor nas providências, controle e guarda de material pedagógico; Colaborar com o professor no planejamento das atividades e na avaliação das crianças, sempre que solicitado; Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário; Auxiliar o professor na hora das refeições, ajudando-o a dar o alimento às crianças que ainda não comem sozinhas; Auxiliar o professor na hora do repouso das crianças, providenciando a arrumação do material antes e após o uso; Responsabilizar-se, em conjunto com os pais e a equipe da escola, pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar; Participar das reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pela gestão escolar.	R$ 1.100,00
Auxiliar de Transporte Escolar	Realizar atividades de orientações e acompanhamento dos alunos no decorrer do trajeto do Transporte Escolar; Auxiliar os estudantes a embarcar e desembarcar dos veículos; Orientar e organizar os alunos dentro do veículo, facilitando a logística nas acomodações e cuidando de sua segurança; Deixar o aluno em segurança em seu destino final ou ponto de desembarque; Zelar pela conservação dos veículos.	R$ 1.100,00
Digitador	Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; Realizar operações de computador; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	R$ 1.100,00
Merendeiro (a) de Unidade Escolar	Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas aos alunos durante o período em que permanecerem na escola, de acordo o cardápio do dia e seguindo as orientações da equipe de Nutrição do Município; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Zelar pela organização e limpeza da cozinha, bem como dos utensílios domésticos utilizados, como panelas, louças e	R$ 1.100,00

	talheres.	
Nutricionista	Compete ao nutricionista, vinculado à Entidade Executora, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), exercer as seguintes atividades obrigatórias: **I.**Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, - Ensino Fundamental, EJA - Educação de Jovens e Adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; **II.**Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); **III.**Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. **IV.**Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; **V.**Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; **VI.**Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; **VII.**Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; **VIII.**Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; **IX.**Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); **X.**Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; **XI.**Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; **XII.**Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; **XIII.**Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE.	R$1.100,00
Porteiro	Zelar pelo patrimônio das unidades de ensino, exercendo serviço de vigilância nas entradas e saídas delas; Monitorar a entrada e saída dos estudantes, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos. Percorrer, sistematicamente, os espaços da escola, inspecionando-os; Controlar fluxo de pessoas que entram na escola, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Acompanhar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho, entre outras atribuições inerentes ao cargo.	R$ 1.100,00
Professor de Geografia (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; Participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; Executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Professor de História (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; Participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Professor de Língua Estrangeira Inglês (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; Executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; Participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; Executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Profissional de Apoio Escolar	Acompanhar e auxiliar as atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e de higiene, de um ou mais estudantes com deficiência no desenvolvimento das suas atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, afetivas e educacionais) garantidas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga realizar de forma autônoma; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Garantir os cuidados necessários e o acompanhamento do estudante na locomoção pelas dependências da escola, em todos os espaços utilizados para as aprendizagens, realizando, quando necessário, adequações para seu melhor aproveitamento pedagógico; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento que seja observado; **C**ontribuir para a melhor acessibilidade do estudante às situações de aprendizagem, otimizando as condições materiais, técnicas e humanas doestudante; Auxiliar o estudante na realização das atividades pedagógicas planejadas e desenvolvidas pelo professor da sala regular e com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais; Incentivar o estudante a estar em sala de aula e outros ambientes educacionais dentro da unidade de ensino, tais como, Sala de recursos multifuncionais, Sala de Leitura, Sala de Vídeo, Laboratório de Informática, evitando assim espaços sem objetivos definidos; Acompanhar o Planejamento Pedagógico realizado pela Unidade Escolar, no decorrer do ano letivo, acompanhando pedagogicamente o trabalho do (a) professor(a) da sala regular, mediando e adequando as atividades propostas para o estudante em todas as atividades escolares, estimulando inclusive sua participação em eventos, recreação e momentosculturais; Participar na construção dos relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas quando necessário e solicitado, colaborando e participando das ações da equipe escolar.	R$ 1.100,00
Tradutor e Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	Apresentar aos estudantes surdos as regras e os aspectos estruturais, gramaticais, sintáxicos, semânticos e pragmáticos próprios da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, guiando-os no processo de apropriação desta Língua enquanto forma de comunicação e expressão, de natureza visual-motora, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos; Auxiliar na comunicação entre alunos surdos, professores regentes, colegas e demais integrantes da comunidade escolar;	R$ 1.100,00

	Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa, observando à critérios éticos de confiabilidade, imparcialidade e fidelidade ao que fora externado pelos agentes da comunicação; Elaborar, juntamente aos professores regentes, meios diferenciados e apropriados de ensino que possam favorecer a aprendizagem dos alunos com deficiência auditiva.	

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COMDEFICIÊNCIA:( )SIM ( ) NÃO SE SIM,ESPECIFICAR: _____		
CARGO: ( ) AUXILIAR DE EDUCAÇÃOINFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ( ) PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR ( ) AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR ( ) DIGITADOR ( ) MERENDEIRO(A) DE UNIDADE ESCOLAR ( ) NUTRICIONISTA ( )PORTEIRO ( )PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6º AO 9º/ANOS FINAIS ( ) PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º AO 9º/ANOS FINAIS ( ) PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS 6º AO 9º/ANOS FINAIS ( ) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º/ANOS FINAIS ( ) TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS(LIBRAS) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____**		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: / / Ass. do candidato(a):		

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____ /_____/_____SEXO:_____
ENDEREÇO:_____

BAIRRO: _____ CIDADE:_____

CEP:_____UF:_____

TELEFONES:()_____ ( ) ____

ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL_____

FILIAÇÃO:
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____

FORMAÇÃO
_____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
_____

Taquaritinga do Norte, _____ de _____de 2021.

NOME:_____

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

ANEXO V
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 INSCRIÇÃONº _____		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:( )SIM ( ) NÃO SE SIM,ESPECIFICAR: _____		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: / / Ass. do candidato(a):		

ANEXO VI
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
21 de janeiro de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Prazo para impugnação do Edital
25 de janeiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Período de Inscrições
11 de fevereiro de 2021	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
12 e 18 de fevereiro de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
24 de fevereiro de 2021	-	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
26 de fevereiro de 2021	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
02 e 03 de março de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção
05 de março de 2021	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
08 de março de 2021	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
09 de março de 2021	-	Convocação de candidatos, mediante a abertura de vagas

ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
À Presidente da Comissão Organizadora,

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de
, solicito revisão da minha Avaliação Curricular, pelas seguintesrazões:

Taquaritinga do Norte-PE, ___ de ____ de 2021.

____
Assinatura do Candidato

ANEXO VIII
ANÁLISE DE TÍTULOS

Auxiliar de Educação Infantil

	REQUISITOS PONTUÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso de Magistério ou Normal Médio	10 pontos	10 pontos
Experiência comprovada em quaisquer Redes de Ensino (Estadual, Municipal ou Privada) na função para qual se candidatou.	10 pontos a cada ano	30 pontos
Curso complementar na área de Educação com carga horária mínima de 20 horas.	10 pontos (será considerado apenas 01 (um) certificado, correspondente a essa carga horária)	10 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia Completo	20 pontos	20 pontos
Curso de Magistério ou Ensino Normal Médio, graduando(a) ou graduado(a) em licenciatura plena.	10 pontos	10 pontos
Curso de especialização *Lato Sensu*	20 pontos	20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Profissional de Apoio Escolar

	REQUISITOS PONTUÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio	10 pontos	10 pontos
Experiência comprovada em quaisquer Redes de Ensino (Estadual, Municipal ou Privada) na função para qual se candidatou.	10 pontos a cada ano	30 pontos
Curso complementar na área de Educação com carga horária mínima de 20 horas.	10 pontos (será considerado apenas 01 (um) certificado, correspondente a essa carga horária)	10 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia Completo	20 pontos	20 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura em andamento.	10 pontos	10 pontos
Curso de especialização *Lato Sensu*	20 pontos	20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Auxiliar de Transporte Escolar

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo	30 pontos	30 pontos
Experiência na Área Educacional	10 pontos por ano	40 pontos
Graduando em Licenciatura	10 pontos	10 pontos
Graduado em Licenciatura	20 pontos	20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Digitador

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo	50	50
Curso de Informática Básica	20	20
Curso de Informática Avançada	30	30
TOTAL: 100 pontos		

Merendeira

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	10 pontos	10 pontos

Ensino Fundamental – Anos Finais	10 pontos	10 pontos
Experiência no preparo da Merenda Escolar	10 pontos por ano	30 pontos
Ensino Médio Incompleto	20 pontos	20 pontos
Ensino Médio Completo	30 pontos	30 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Nutricionista

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Títulos/Escolaridade – Graduação em Nutrição	30 pontos	30 pontos
Especialização *Lato Sensu* na respectiva área	20 pontos	20 pontos
Experiência profissional no Programa de Alimentação Escolar	10 pontos a cada ano	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de alimentação escolar	10 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de nutrição	10 pontos	10 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Professor de Geografia (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Licenciatura em Geografia	40	40
Especialização *Lato Sensu* em Geografia(concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
TOTAL: 100 pontos		

Professor de História (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Licenciatura em História	40	40
Especialização *Lato Sensu* em História(concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
TOTAL: 100 pontos		

Professor de Inglês (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	40	40
Especialização *Lato Sensu* em Língua Inglesa (concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
TOTAL: 100 pontos		

Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Licenciatura em Língua Portuguesa	40	40
Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa (concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
TOTAL: 100 pontos		

Tradutor e Intérprete de Libras

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo + Proficiência em Libras	30 pontos	30 pontos
Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS concluída; ou Graduação em qualquer Licenciatura concluída + Proficiência em Libras	20 pontos	20 pontos
Especialização *Lato Sensu* Concluída	30 pontos	30 pontos
Experiência comprovada na área	10 pontos por ano	20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Porteiro de Unidade Escolar

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	10 pontos	10 pontos
Ensino Fundamental – Anos Finais	10 pontos	10 pontos
Experiência como porteiro de Prédio Escolar	10 pontos por ano	30 pontos
Ensino Médio Completo	30 pontos	30 pontos
Ensino Médio Incompleto	20 pontos	20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:B94FC393